



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **LUCAS MALTEZ KACHNY**, Juiz de direito da 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5142160-66.2021.8.21.0001/RS** em que **MAURO MARTELLO CENCI** move contra **SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 20 de agosto de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 27 de agosto de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 93.569: Uma área de 10.122,30 m² na Avenida Central, 1945 - Bairro: SÍTIOS LAGOA - MAR - CAPÃO DA CANOA/ RS; CEP: 95555-000. IMÓVEL: UM SÍTIO DE RECREIO, situado neste Município de CAPÃO DA CANOA/RS, no loteamento denominado "SÍTIOS LAGOA-MAR CAPÃO DA CANOA", constituído dos lotes 12 (doze) e 13 (treze), da quadra 33 (trinta e três), medindo 97,80 m (noventa e sete metros e oitenta centímetros) de frente e mesma medida nos fundos, por 103,50m (cento e três metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área total de 10.122,30 m² (dez mil, cento e vinte e dois metros e trinta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Nordeste, com a Avenida Central, onde faz frente e forma esquina; ao Sudoeste, com o lote 14 (quatorze); ao Sudeste, com a Rua A, onde também faz frente e forma esquina e ao Noroeste, com o lote 11 (onze), estando o quarteirão formado pela Avenida Central, Rua A, Rua O e Avenida G; PROPRIETÁRIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, n° 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS. PROCEDÊNCIA: Matrículas números 54.175 e 63.548, do livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2014. **R.1/93.569** - Protocolo nº 155319, do Livro 1-Z, de 12 de fevereiro de 2014. TÍTULO: INCORPORAÇÃO. Certifico, em virtude de requerimento datado de 18 de novembro de 2013, memorial de incorporação, histórico de propriedade, minuta da convenção do condomínio, CND do INSS, certidões Negativas, positivas, planilha de áreas, plantas, avaliações de custo global da obra e demais documentos previstos na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal 55.815, de 08 de março de 1965, tudo conforme processo arquivado nesta Serventia, que no terreno objeto da presente matrícula, será construído pela incorporadora SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, n.º 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, um prédio residencial, denominado, **ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM CLUB**, cuja incorporação obedecerá ao regime de construção de empreitada global e preço reajustável, de acordo com o art. 55 da lei 4.591. Dito edifício será constituído de **06 (seis)** blocos, formado de 09(nove) pavimento cada um, denominadas: Torre A - ARUBA RESIDENCE; Torre B - BAHAMAS RESIDENCE; Torre C - ANTIGUA RESIDENCE; Torre D – MARTINIQUE RESIDENCE; Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e Torre F – SAINT THOMAZ RESIDENCE; com um total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) boxes, sendo que **148** (cento e quarenta e oito) boxes são descobertos, e 384 (trezentos e oitenta e quatro) apartamentos, com a área real total de 37.429,22 m² (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados) e custo global estimado em R\$48.092.384,91 (quarenta e oito milhões, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), cujas economias vão a seguir descritas: **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO – TORRE A – ARUBA RESIDENCE** – composto pelos boxes números 01 (um) a 07 (sete) e 09 (nove) a 29 (vinte e nove). **BOX NÚMERO 01 (UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 01 (um) a 05 (cinco), entre a área de circulação de veículos e o box número 02 (dois), com a área

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo

real privativa de 14,00m² (quatorze metros quadrados), área de condomínio de 4,83m² (quatro metros e oitenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,83m² (dezoito metros e oitenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000274 e custo de R\$13.184,79 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **BOX NÚMERO 02 (DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 01 (um) a 05 (cinco), entre os boxes números 01 (um) e 03 (três), com a área real privativa de 12,87m² (doze metros e oitenta e sete décimos quadrados), área de condomínio de 4,44m² (quatro metros e quarenta e quatro décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,31m² (dezessete metros e trinta e um décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000353 e custo de R\$16.955,84 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **BOX NÚMERO 03 (TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 01 (um) a 05 (cinco), entre os boxes números 02 (dois) e 04 (quatro), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 04 (QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 01 (um) a 05 (cinco), entre os boxes números 03 (três) e 05 (cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 05 (CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 01 (um) a 05 (cinco), entre o box número 04 (quatro) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 06 (SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre a área de circulação de pedestres e o box número 07 (sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 07 (SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre o box número 06 (seis) e o Hall de entrada da Torre A – Aruba Residence, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros

e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 09 (NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 09 (nove) a 11 (onze), entre a parede divisória da escadaria da Torre A – Aruba Residence e o box número 10 (dez), com a área real privativa de 13,35m² (treze metros e trinta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,61m² (quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,96m² (dezessete metros e noventa e seis decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000366 e custo de R\$17.586,54 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **BOX NÚMERO 10 (DEZ)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 09 (nove) a 11 (onze), entre os boxes números 09 (nove) e 11 (onze), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 11 (ONZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 09 (nove) a 11 (onze), entre o box número 10 (dez) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 12 (DOZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 12 (doze) a 16 (dezesesseis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 13 (treze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 13 (TREZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 12 (doze) a 16 (dezesesseis), entre os boxes números 12 (doze) e 14 (quatorze), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 14 (QUATORZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 12 (doze) a 16 (dezesesseis), entre os boxes números 13 (treze) e 15 (quinze), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros

quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 15 (QUINZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 12 (doze) a 16 (dezesesseis), entre os boxes números 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 16 (DEZESSEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 12 (doze) a 16 (dezesesseis), entre o box número 15 (quinze) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 13,63m² (treze metros e sessenta e três decímetros quadrados), área de condomínio de 4,71m² (quatro metros e setenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,34m² (dezoito metros e trinta e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000267 e custo de R\$12.837,53 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). **BOX NÚMERO 17 (DEZESSETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre a área de circulação de veículos, a portaria e o box número 18 (dezoito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 18 (DEZOITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes números 17 (dezessete) e 19 (dezenove), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 19 (DEZENOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes números 18 (dezoito) e 20 (vinte), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 20 (VINTE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes números 19 (dezenove) e 21 (vinte e um), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta

e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 21 (VINTE E UM)** – com acesso direito pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes números 20 (vinte) e 22 (vinte e dois), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 22 (VINTE E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes números 21 (vinte e um) e 23 (vinte e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 17 (dezessete) a 23 (vinte e três), entre os boxes número 22 (vinte e dois) e a parede divisória dos elevadores e do depósito de lixo da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 13,51m² (treze metros e cinquenta e um decímetros quadrados), área de condomínio de 4,66m² (quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,17m² (dezoito metros e dezessete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000370 e custo de R\$17.796,77 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **BOX NÚMERO 24 (VINTE E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre o Hall de entrada da Torre A - Aruba Residence e o box número 25 (vinte e cinco), com a área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000381 e custo de R\$18.335,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **BOX NÚMERO 25 (VINTE E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre os boxes número 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 26 (VINTE E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre os boxes números 25 (vinte e cinco) e 27 (vinte e sete), com a área real privativa de 17,00m²

(dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 27 (VINTE E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre os boxes números 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 28 (VINTE E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre os boxes números 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 29 (VINTE E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove), entre os boxes números 28 (vinte e oito), a área de circulação de veículos e a entrada da Torre A, com a área real privativa de 13,43m² (treze metros e quarenta e três décímetros quadrados), área de condomínio de 4,64m² (quatro metros e sessenta e quatro décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,07m² (dezoito metros e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000368 e custo de R\$17.691,66 (dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos boxes números 31 (trinta e um) a 52 (cinquenta e dois) e 70 (setenta) a 76 (setenta e seis). **BOX NÚMERO 31 (TRINTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), entre a área de circulação de veículos e o box número 32 (trinta e dois), com a área real privativa de 12,50m² (doze metros e cinquenta décímetros quadrados), área de condomínio de 4,32m² (quatro metros e trinta e dois décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,82m² (dezesseis metros e oitenta e dois décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000245 e custo de R\$11.776,98 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 32 (TRINTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), entre os boxes números 31 (trinta e um) e 33 (trinta e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de

R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 33 (TRINTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), entre os boxes números 32 (trinta e dois) e 34 (trinta e quatro), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 34 (TRINTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), entre os boxes números 33 (trinta e três) e 35 (trinta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 35 (TRINTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), entre o box número 34 (trinta e quatro) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 36 (TRINTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre a área de circulação de pedestres e o box número 37 (trinta e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 37 (TRINTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre o box número 36 (trinta e seis) e o Hall de entrada a Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 13,61m² (treze metros e sessenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,70 m² (quatro metros e setenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,31m² (dezoito metros e trinta e um décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.928,17 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **BOX NÚMERO 38 (TRINTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre a parede divisória do depósito de gás e dos elevadores da Torre B - Bahamas Residence e o box número 39 (trinta e nove), com a área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois décimos quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração

ideal de 0,000381 e custo de R\$18.335,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **BOX NÚMERO 39 (TRINTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 38 (trinta e oito) e 40 (quarenta), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 40 (QUARENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 39 (trinta e nove) e 41 (quarenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 41 (QUARENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 40 (quarenta) e 42 (quarenta e dois), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 42 (QUARENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 43 (QUARENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 44 (QUARENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre os boxes números 43 (quarenta e três) e 45 (quarenta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros

e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 45 (QUARENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 38 (trinta e oito) a 45 (quarenta e cinco), entre o box número 44 (quarenta e quatro) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,50m² (doze metros e cinquenta decímetros quadrados), área de condomínio de 4,32m² (quatro metros e trinta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,82m² (dezesseis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000245 e custo de R\$11.776,98 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 46 (QUARENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 46 (quarenta e seis) a 48 (quarenta e oito), entre a parede divisória da entrada da Torre B - Bahamas Residence e o box número 47 (quarenta e sete), com a área real privativa de 13,33m² (treze metros e trinta e três decímetros quadrados), área de condomínio de 4,60m² (quatro metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,93m² (dezessete metros e noventa e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000365 e custo de R\$17.560,26 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). **BOX NÚMERO 47 (QUARENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 46 (quarenta e seis) a 48 (quarenta e oito), entre os boxes números 46 (quarenta e seis) e 48 (quarenta e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 48 (QUARENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 46 (quarenta e seis) a 48 (quarenta e oito), entre o box número 47 (quarenta e sete) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 49 (QUARENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de número 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito) entre a área de circulação de pedestres e o box número 50 (cinquenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 50 (CINQUENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta

e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 49 (quarenta e nove) e 51 (cinquenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 51 (CINQUENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 50 (cinquenta) e 52 (cinquenta e dois), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 52 (CINQUENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 51 (cinquenta e um) e 53 (cinquenta e três), com a área real privativa de 13,61m² (treze metros e sessenta e um decímetros quadrados), área de condomínio de 4,70 m² (quatro metros e setenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,31m² (dezoito metros e trinta e um decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.928,17 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **BOX NÚMERO 70 (SETENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 69 (sessenta e nove) e 71 (setenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 71 (SETENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 70 (setenta) e 72 (setenta e dois), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 72 (SETENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), e entre os boxes números 71 (setenta e um) e 73 (setenta e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de

R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 73 (SETENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre o box número 72 (setenta e dois) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 74 (SETENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 74 (setenta e quatro) a 76 (setenta e seis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 75 (setenta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 75 (SETENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 74 (setenta e quatro) a 76 (setenta e seis), entre os boxes números 74 (setenta e quatro) e 76 (setenta e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 76 (SETENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 74 (setenta e quatro) a 76 (setenta e seis), entre o box número 75 (setenta e cinco) e a parede de divisória dos elevadores e do depósito de lixo da Torre B - Bahamas Residence, com área real privativa de 13,51m² (treze metros e cinquenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,66m² (quatro metros e sessenta e seis décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,17m² (dezoito metros e dezessete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000370 e custo de R\$17.796,77 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos boxes de números 55 (cinquenta e cinco) a 67 (sessenta e sete) e 77 (setenta e sete) a 90 (noventa). **BOX NÚMERO 55 (CINQUENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de número 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 54 (cinquenta e quatro) e 56 (cinquenta e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 56 (CINQUENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida

Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 55 (cinquenta e cinco) e 57 (cinquenta e sete), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 57 (CINQUENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 56 (cinquenta e seis) e 58 (cinquenta e oito), com a área real privativa de 13,61m² (treze metros e sessenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,70 m² (quatro metros e setenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,31m² (dezoito metros e trinta e um décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.928,17 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **BOX NÚMERO 58 (CINQUENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre o box número 57 (cinquenta e sete) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,61m² (treze metros e sessenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,70 m² (quatro metros e setenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,31m² (dezoito metros e trinta e um décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.928,17 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **BOX NÚMERO 59 (CINQUENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre a área de circulação de pedestres e o box número 60 (sessenta), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 60 (SESSENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre o box número 59 (cinquenta e nove) e o Hall de entrada à Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 13,61m² (treze metros e sessenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,70 m² (quatro metros e setenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,31m² (dezoito metros e trinta e um décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.928,17 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **BOX NÚMERO 61 (SESSENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 61 (sessenta e um) a 63 (sessenta e três), entre a parede divisória do depósito de gás e dos elevadores da Torre C - Antigua Residence e o box número 62 (sessenta e dois), com a área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois décimos quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000381 e custo de R\$18.335,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta

centavos). **BOX NÚMERO 62 (SESENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 61 (sessenta e um) a 63 (sessenta e três), entre os boxes números 61 (sessenta e um) e 63 (sessenta e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 63 (SESENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 61 (sessenta e um) a 63 (sessenta e três), entre os boxes números 62 (sessenta e dois) e a área de circulação de pessoas, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 64 (SESENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes de números 63 (sessenta e três) e o box número 65 (sessenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 65 (SESENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 64 (sessenta e quatro) e 66 (sessenta e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 66 (SESENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 65 (sessenta e cinco) e 67 (sessenta e sete), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 67 (SESENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 66 (sessenta e seis) e 68 (sessenta e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete

metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 77 (SETENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 77 (setenta e sete) a 79 (setenta e nove), entre a parede divisória da escadaria da Torre C - Antigua Residence e o box número 78 (setenta e oito), com a área real privativa de 13,33m² (treze metros e trinta e três décimos quadrados), área de condomínio de 4,60m² (quatro metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,93m² (dezessete metros e noventa e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000365 e custo de R\$17.560,26 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). **BOX NÚMERO 78 (SETENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 77 (setenta e sete) a 79 (setenta e nove), entre os boxes números 77 (setenta e sete) e 79 (setenta e nove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 79 (SETENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 77 (setenta e sete) a 79 (setenta e nove), entre o box número 78 (setenta e oito) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 80 (OITENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 80 (oitenta) a 83 (oitenta e três), entre a área de circulação de pedestres e o box número 81 (oitenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 81 (OITENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 80 (oitenta) a 83 (oitenta e três), entre os boxes números 80 (oitenta) e 82 (oitenta e dois), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 82 (OITENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 80 (oitenta) a 83 (oitenta e três), entre os boxes números 81 (oitenta e um) e 83 (oitenta e três), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos

quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 83 (OITENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 80 (oitenta) a 83 (oitenta e três), entre os boxes números 82 (oitenta e dois) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 84 (OITENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre a área de circulação de veículos e o box número 85 (oitenta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 85 (OITENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre os boxes números 84 (oitenta e quatro) e 86 (oitenta e seis), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 86 (OITENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre os boxes números 85 (oitenta e cinco) e 87 (oitenta e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 87 (OITENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre os boxes números 86 (oitenta e seis) e 88 (oitenta e oito), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 88 (OITENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e

quatro) a 90 (noventa), entre os boxes números 87 (oitenta e sete) e 89 (oitenta e nove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 89 (OITENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre os boxes números 88 (oitenta e oito) e 90 (noventa), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 90 (NOVENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 84 (oitenta e quatro) a 90 (noventa), entre o box número 89 (oitenta e nove) e a parede divisória dos elevadores e do depósito de lixo da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 13,50m² (treze metros e cinquenta décimos quadrados), área de condomínio de 4,66m² (quatro metros e sessenta e seis décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,16m² (dezoito metros e dezesseis décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000370 e custo de R\$17.783,63 (dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO – TORRE D – MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos boxes números 91 (noventa e um) a 110 (cento e dez) e 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove). **BOX NÚMERO 91 (NOVENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre a área de circulação de veículos e o box número 92 (noventa e dois), com a área real privativa de 12,88m² (doze metros e oitenta e oito décimos quadrados), área de condomínio de 4,45m² (quatro metros e quarenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,33m² (dezessete metros e trinta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000252 e custo de R\$12.133,62 (doze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). **BOX NÚMERO 92 (NOVENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre os boxes números 91 (noventa e um) e 93 (noventa e três), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 93 (NOVENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre os boxes números 92 (noventa e dois) e 94 (noventa e quatro), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de

condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 94 (NOVENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre os boxes números 93 (noventa e três) e 95 (noventa e cinco), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 95 (NOVENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre os boxes números 94 (noventa e quatro) e 96 (noventa e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 96 (NOVENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre os boxes números 95 (noventa e cinco) e 97 (noventa e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 97 (NOVENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 91 (noventa e um) a 97 (noventa e sete), entre o box número 96 (noventa e seis) e a parede lateral do acesso ao depósito de gás da Torre D - Martinique Residence, com área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois décimos quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000273 e custo de R\$13.109,70 (treze mil, cento e nove reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 98 (NOVENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre o Hall de entrada a Torre D - Martinique Residence e o box número 99 (noventa e nove), com a área real privativa de 13,63m² (treze metros e sessenta e três décimos quadrados), área de condomínio de 4,71m² (quatro metros e setenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,34m² (dezoito metros e trinta e quatro décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000373 e custo de R\$17.954,45 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **BOX NÚMERO 99 (NOVENTA E NOVE)** – com acesso direto

pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre os boxes números 98 (noventa e oito) e 100 (cem), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 100 (CEM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre os boxes números 99 (noventa e nove) e 101 (cento e um), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 101 (CENTO E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre os boxes números 100 (cem) e 102 (cento e dois), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 102 (CENTO E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre os boxes números 101 (cento e um) e 103 (cento e três), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 103 (CENTO E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 98 (noventa e oito) a 103 (cento e três), entre o box número 102 (cento e dois) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,88m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 4,45m² (quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,33m² (dezessete metros e trinta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000252 e custo de R\$12.133,62 (doze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). **BOX NÚMERO 104 (CENTO E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre a parede divisória da escadaria da Torre D - Martinique Residence e o box número 105 (cento e cinco), com a área real privativa de 13,35m² (treze metros e trinta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,61m² (quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,96m² (dezessete metros e noventa e seis decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno

a fração ideal de 0,000261 e custo de R\$12.574,73 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). **BOX NÚMERO 105 (CENTO E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 104 (cento e quatro) e 106 (cento e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 106 (CENTO E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 105 (cento e cinco) e 107 (cento e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 107 (CENTO E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 106 (cento e seis) e 108 (cento e oito), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 108 (CENTO E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 107 (cento e sete) e 109 (cento e nove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 109 (CENTO E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 108 (cento e oito) e 110 (cento e dez), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 110 (CENTO E DEZ)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre os boxes números 109 (cento e nove) e 111 (cento e onze), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros

quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000260 e custo de R\$12.480,88 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 113 (CENTO E TREZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre os boxes números 112 (cento e doze) e 114 (cento e quatorze), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000260 e custo de R\$ 12.480,88 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 114 (CENTO E QUATORZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre os boxes números 113 (cento e treze) e 115 (cento e quinze), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 115 (CENTO E QUINZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre os boxes números 114 (cento e quatorze) e 116 (cento e dezesseis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 116 (CENTO E DEZESSEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre os boxes números 115 (cento e quinze) e 117 (cento e dezessete), com a área real privativa de 17,00m² (dezessete metros quadrados), área de condomínio de 5,87m² (cinco metros e oitenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 22,87m² (vinte e dois metros e oitenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000465 e custo de R\$22.382,48 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **BOX NÚMERO 117 (CENTO E DEZESSETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre os boxes números 116 (cento e dezesseis) e 118 (cento e dezoito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 118 (CENTO E DEZOITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove),

entre os boxes números 117 (cento e dezessete) e 119 (cento e dezenove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 119 (CENTO E DEZENOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 113 (cento e treze) a 119 (cento e dezenove), entre o box número 118 (cento e dezoito) e a parede divisória dos elevadores e do depósito de lixo da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 13,51m² (treze metros e cinquenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,66m² (quatro metros e sessenta e seis décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,17m² (dezoito metros e dezessete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000265 e custo de R\$12.724,90 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO – TORRE E – SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos boxes números 139 (cento e trinta e nove) a 159 (cento e cinquenta e nove) e 193 (cento e noventa e três) a 198 (cento e noventa e oito). **BOX NÚMERO 139 (CENTO E TRINTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 139 (cento e trinta e nove) a 142 (cento e quarenta e dois), entre a área de circulação de veículos e o box número 140 (cento e quarenta), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 140 (CENTO E QUARENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 139 (cento e trinta e nove) a 142 (cento e quarenta e dois), entre os boxes 139 (cento e trinta e nove) e 141 (cento e quarenta e um), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 141 (CENTO E QUARENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 139 (cento e trinta e nove) a 142 (cento e quarenta e dois), entre os boxes números 140 (cento e quarenta) e 142 (cento e quarenta e dois), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 139 (cento e trinta e nove) a 142 (cento e quarenta e

dois), entre o box número 141 (cento e quarenta e um) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 143 (cento e quarenta e três) a 145 (cento e quarenta e cinco), entre a área de circulação de pedestres e o box número 144 (cento e quarenta e quatro), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 143 (cento e quarenta e três) a 145 (cento e quarenta e cinco), entre os boxes números 143 (cento e quarenta e três) e 145 (cento e quarenta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 143 (cento e quarenta e três) a 145 (cento e quarenta e cinco), entre o box número 144 (cento e quarenta e quatro) e a parede divisória da escadaria da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 13,34m² (treze metros e trinta e quatro décimos quadrados), área de condomínio de 4,61m² (quatro metros e quarenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,95m² (dezessete metros e noventa e cinco décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000365 e custo de R\$17.573,40 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). **BOX NÚMERO 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 146 (cento e quarenta e seis) a 148 (cento e quarenta e oito), entre a parede divisória da escadaria da Torre E – San Martin Residence e o box número 147 (cento e quarenta e sete), com a área real privativa de 13,51m² (treze metros e cinquenta e um décimos quadrados), área de condomínio de 4,66m² (quatro metros e sessenta e seis décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,17m² (dezoito metros e dezessete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000370 e custo de R\$17.796,77 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **BOX NÚMERO 147 (CENTO E QUARENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 146 (cento e quarenta e seis) a 148 (cento e quarenta e oito), entre os boxes números 146 (cento e quarenta e seis) e 148 (cento e quarenta e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos

quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 148 (CENTO E QUARENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 146 (cento e quarenta e seis) a 148 (cento e quarenta e oito), entre o box número 147 (cento e quarenta e sete) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 149 (cento e quarenta e nove) a 152 (cento e cinquenta e dois), entre a área de circulação de pedestres e o box número 150 (cento e cinquenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 150 (CENTO E CINQUENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 149 (cento e quarenta e nove) a 152 (cento e cinquenta e dois), entre os boxes números 149 (cento e quarenta e nove) e 151 (cento e cinquenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 151 (CENTO E CINQUENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 149 (cento e quarenta e nove) a 152 (cento e cinquenta e dois), entre os boxes números 150 (cento e cinquenta) e 152 (cento e cinquenta e dois), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 149 (cento e quarenta e nove) a 152 (cento e cinquenta e dois), entre o box número 151 (cento e cinquenta e um) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração

ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 153 (cento e cinquenta e três) a 155 (cento e cinquenta e cinco), entre a parede divisória dos elevadores e do depósito de gás da torre E – San Martin Residence e o box número 154 (cento e cinquenta e quatro), com a área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois décimos quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000381 e custo de R\$18.335,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **BOX NÚMERO 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 153 (cento e cinquenta e três) a 155 (cento e cinquenta e cinco), entre os boxes números 153 (cento e cinquenta e três) e 155 (cento e cinquenta e cinco), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 153 (cento e cinquenta e três) a 155 (cento e cinquenta e cinco), entre a parede divisória da escadaria da Torre E – San Martin Residence e o box número 154 (cento e cinquenta e quatro) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre a área de circulação de pedestres e o box número 157 (cento e cinquenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 156 (cento e cinquenta e seis) e 158 (cento e cinquenta e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e

cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 157 (cento e cinquenta e sete) e 159 (cento e cinquenta e nove), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 159 (CENTO E CINQUENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 158 (cento e cinquenta e oito) e 160 (cento e sessenta), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 192 (cento e noventa e dois) e 194 (cento e noventa e quatro), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 193 (cento e noventa e três) e 195 (cento e noventa e cinco), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 194 (cento e noventa e quatro) e 196 (cento e noventa e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e

oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre o box número 195 (cento e noventa e cinco) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 197 (CENTO E NOVENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre a área de circulação de pedestres e o box número 198 (cento e noventa e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 198 (CENTO E NOVENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre o box número 197 (cento e noventa e sete) e o Hall de entrada da Torre E – San Martin Residence, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos boxes números 163 (cento e sessenta e três) a 189 (cento e oitenta e nove). **BOX NÚMERO 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 162 (cento e sessenta e dois) e 164 (cento e sessenta e quatro), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 164 (CENTO E SESSENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre o box número 163 (cento e sessenta e três) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 165 (cento e sessenta e cinco) a 168 (cento e setenta e oito), entre a área de circulação de pedestres e o box número 166 (cento e sessenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro

metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 165 (cento e sessenta e cinco) a 168 (cento e sessenta e oito), entre os boxes números 165 (cento e sessenta e cinco) e 167 (cento e sessenta e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 167 (CENTO E SESSENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 165 (cento e sessenta e cinco) a 168 (cento e sessenta e oito), entre os boxes números 166 (cento e sessenta e seis) e 168 (cento e sessenta e oito), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 168 (CENTO E SESSENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 165 (cento e sessenta e cinco) a 168 (cento e sessenta e oito), entre o box número 167 (cento e sessenta e sete) e a parede divisória dos elevadores e do depósito de lixo da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 12,88m² (doze metros e oitenta e oito décimos quadrados), área de condomínio de 4,45m² (quatro metros e quarenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,33m² (dezessete metros e trinta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000353 e custo de R\$16.968,98 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 169 (CENTO E SESSENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 169 (cento e sessenta e nove) a 171 (cento e setenta e um), entre a parede divisória dos elevadores e do depósito de gás da Torre F - Saint Thomaz Residence e o box número 170 (cento e setenta), com a área real privativa de 13,92m² (treze metros e noventa e dois décimos quadrados), área de condomínio de 4,81m² (quatro metros e oitenta e um décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,73m² (dezoito metros e setenta e três décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000381 e custo de R\$18.335,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **BOX NÚMERO 170 (CENTO E SETENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 169 (cento e sessenta e nove) a 171 (cento e setenta e um), entre os boxes números 169 (cento e sessenta e nove) e 171 (cento e setenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois

decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 171 (CENTO E SETENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 169 (cento e sessenta e nove) a 171 (cento e setenta e um), entre o box número 170 (cento e setenta) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezesete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 172 (CENTO E SETENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 172 (cento e setenta e dois) a 176 (cento e setenta e seis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 173 (cento e setenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 172 (cento e setenta e dois) a 176 (cento e setenta e seis), entre os boxes números 172 (cento e setenta e dois) e 174 (cento e setenta e quatro), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezesete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 172 (cento e setenta e dois) a 176 (cento e setenta e seis), entre os boxes números 173 (cento e setenta e três) e 175 (cento e setenta e cinco), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 5,73m² (cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **BOX NÚMERO 175 (CENTO E SETENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 172 (cento e setenta e dois) a 176 (cento e setenta e seis), entre os boxes números 174 (cento e setenta e quatro) e 176 (cento e setenta e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezesete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 176 (CENTO E SETENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central,

localizado no conjunto de boxes de números 172 (cento e setenta e dois) a 176 (cento e setenta e seis), entre o box número 175 (cento e setenta e cinco) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,50m² (doze metros e cinquenta décimos quadrados), área de condomínio de 4,32m² (quatro metros e trinta e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,82m² (dezesseis metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000245 e custo de R\$11.776,98 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 177 (CENTO E SETENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 177 (cento e setenta e sete) a 181 (cento e oitenta e um), entre a área de circulação de veículos e o box número 178 (cento e setenta e oito), com a área real privativa de 12,50m² (doze metros e cinquenta décimos quadrados), área de condomínio de 4,32m² (quatro metros e trinta e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,82m² (dezesseis metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000245 e custo de R\$11.776,98 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 178 (CENTO E SETENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 177 (cento e setenta e sete) a 181 (cento e oitenta e um), entre os boxes números 177 (cento e setenta e sete) e 179 (cento e setenta e nove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 179 (CENTO E SETENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 177 (cento e setenta e sete) a 181 (cento e oitenta e um), entre os boxes números 178 (cento e setenta e oito) e 180 (cento e oitenta), com área real privativa de 14,25 m² (quatorze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,92m² (quatro metros e noventa e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 19,17m² (dezenove metros e dezessete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000390 e custo de R\$18.769,10 (dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). **BOX NÚMERO 180 (CENTO E OITENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 177 (cento e setenta e sete) a 181 (cento e oitenta e um), entre os boxes números 179 (cento e setenta e nove) e 181 (cento e oitenta e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 181 (CENTO E OITENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 177 (cento e setenta e sete) a 181 (cento e oitenta e um), entre o box número 180 (cento e oitenta) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m²

(quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 182 (CENTO E OITENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre a área de circulação de pedestres e o box número 183 (cento e oitenta e três), com a área real privativa de 12,25m² (doze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,23m² (quatro metros e vinte e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,48m² (dezesesseis metros e quarenta e oito decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000336 e custo de R\$16.141,19 (dezesesseis mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos). **BOX NÚMERO 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, entre o box número 182 (cento e oitenta e dois) e o Hall de entrada da Torre F – Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 13,64m² (treze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 4,17m² (quatro metros e dezessete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,35m² (dezoito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000374 e custo de R\$17.957,69 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **BOX NÚMERO 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 184 (cento e oitenta e quatro) a 187 (cento e oitenta e sete), entre a parede divisória da escadaria da Torre F – Saint Thomaz Residence e o box número 185 (cento e oitenta e cinco), com a área real privativa de 12,88m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 4,45m² (quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,33m² (dezessete metros e trinta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000353 e custo de R\$16.968,98 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). **BOX NÚMERO 185 (CENTO E OITENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 184 (cento e oitenta e quatro) a 187 (cento e oitenta e sete), entre os boxes números 184 (cento e oitenta e quatro) e 186 (cento e oitenta e seis), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 186 (CENTO E OITENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 184 (cento e oitenta e quatro) a 187 (cento e oitenta e sete), entre os boxes números 185 (cento e oitenta e cinco) e 187 (cento e oitenta e sete), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 187 (CENTO E OITENTA E SETE)** – com acesso direto pela

Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 184 (cento e oitenta e quatro) a 187 (cento e oitenta e sete), entre o box número 186 (cento e oitenta e seis) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 188 (CENTO E OITENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 189 (cento e oitenta e nove), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 189 (CENTO E OITENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 188 (cento e oitenta e oito) e 190 (cento e noventa), com a área real privativa de 14,75m² (quatorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 5,73 m² (cinco metros e setenta e três décimos quadrados), perfazendo a área real total de 20,48 m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000404 e custo de R\$19.426,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO – BOXES NÃO VINCULADOS ÀS TORRES** – composto pelos boxes números 30 (trinta), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 68 (sessenta e oito), 69 (sessenta e nove), 111 (cento e onze), 112 (cento e doze), 120-A (cento e vinte-A), 120 (cento e vinte), 138 (cento e trinta e oito), 160 (cento e sessenta), 161 (cento e sessenta e um), 162 (cento e sessenta e dois), 190 (cento e noventa), 191 (cento e noventa e um), 192 (cento e noventa e dois), 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito) e 240 (duzentos e quarenta) a 386 (trezentos e oitenta e seis). **BOX NÚMERO 30 (TRINTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) e 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 53 (CINQUENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 52 (cinquenta e dois) e 54 (cinquenta e quatro), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,75m² (quatro metros e setenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,50m² (dezoito metros e cinquenta décimos quadrados), correspondendo-lhe no

terreno a fração ideal de 0,000162 e custo de R\$7.788,12 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). **BOX NÚMERO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 49 (quarenta e nove) a 58 (cinquenta e oito), entre os boxes números 53 (cinquenta e três) e 55 (cinquenta e cinco), com a área real privativa de 13,00m² (treze metros quadrados), área de condomínio de 4,49m² (quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,49m² (dezessete metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000153 e custo de R\$7.365,84 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **BOX NÚMERO 68 (SESENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 67 (sessenta e sete) e 69 (sessenta e nove), com a área real privativa de 13,00m² (treze metros quadrados), área de condomínio de 4,49m² (quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,49m² (dezessete metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000153 e custo de R\$7.365,84 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **BOX NÚMERO 69 (SESENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 64 (sessenta e quatro) a 73 (setenta e três), entre os boxes números 68 (sessenta e oito) e 70 (setenta), com a área real privativa de 13,75m² (treze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,75m² (quatro metros e setenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,50 m² (dezoito metros e cinquenta décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000162 e custo de R\$7.788,13 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). **BOX NÚMERO 111 (CENTO E ONZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 104 (cento e quatro) a 111 (cento e onze), entre o box número 110 (cento e dez) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 112 (CENTO E DOZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 112 (cento e doze) a 119 (cento e dezenove), entre a área de circulação de veículos e o box número 113 (cento e treze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 120-A (CENTO E VINTE-A) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) e 138 (cento e trinta e oito), entre depósito do condomínio, área de circulação de veículos e o box número 120 (cento e vinte), com a área real privativa de 11,64m²

(onze metros e sessenta e quatro décimos quadrados), área de condomínio de 4,02m² (quatro metros e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 15,66m² (quinze metros e sessenta e seis décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000137 e custo de R\$6.599,99 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

BOX NÚMERO 120 (CENTO E VINTE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 120-A (cento e vinte-A) e 121 (cento e vinte e um), com a área real privativa de 12,75m² (doze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,40m² (quatro metros e quarenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,15m² (dezessete metros e quinze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000150 e custo de R\$7.225,05 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

BOX NÚMERO 121 (CENTO E VINTE E UM) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 120 (cento e vinte) e 122 (cento e vinte e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 121 (cento e vinte e um) e 123 (cento e vinte e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 122 (cento e vinte e dois) e 124 (cento e vinte e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 123 (cento e vinte e três) e 125 (cento e vinte e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área

real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 125 (CENTO E VINTE E CINCO) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 124 (cento e vinte e quatro) e 126 (cento e vinte e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 125 (cento e vinte e cinco) e 127 (cento e vinte e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 127 (CENTO E VINTE E SETE) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 126 (cento e vinte e seis) e 128 (cento e vinte e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 128 (CENTO E VINTE E OITO) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 127 (cento e vinte e sete) e 129 (cento e vinte e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 129 (CENTO E VINTE E NOVE) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 128 (cento e vinte e oito) e 130 (cento e trinta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 130 (CENTO E TRINTA) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 129 (cento e vinte e nove) e 131 (cento e trinta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 131 (CENTO E TRINTA E UM) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 130 (cento e trinta) e 132 (cento e trinta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 131 (cento e trinta e um) e 133 (cento e trinta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 132 (cento e trinta e dois) e 134 (cento e trinta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 133 (cento e trinta e três) e 135 (cento e trinta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no

conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 134 (cento e trinta e quatro) e 136 (cento e trinta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 135 (cento e trinta e cinco) e 137 (cento e trinta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 137 (CENTO E TRINTA E SETE) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre os boxes números 136 (cento e trinta e seis) e 138 (cento e trinta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 138 (CENTO E TRINTA E OITO) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Sudoeste do prédio, no conjunto de boxes de números 120-A (cento e vinte-A) e 120 (cento e vinte) a 138 (cento e trinta e oito), entre o Box número 137 (cento e trinta e sete) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 160 (CENTO E SESENTA) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 159 (cento e cinquenta e nove) e 161 (cento e sessenta e um), com a área real privativa de 13,37m² (treze metros e trinta e sete décimos quadrados), área de condomínio de 4,62m² (quatro metros e sessenta e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,99m² (dezessete metros e noventa e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000157 e custo de R\$7.574,19 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). **BOX NÚMERO 161 (CENTO E SESENTA E UM) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes números 160 (cento e sessenta) e 162 (cento e sessenta e dois), com a área real

privativa de 13,38m² (treze metros e trinta e oito décimos quadrados), área de condomínio de 4,62m² (quatro metros e sessenta e dois décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,00m² (dezoito metros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000158 e custo de R\$7.579,82 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **BOX NÚMERO 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS)** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 156 (cento e cinquenta e seis) a 164 (cento e sessenta e quatro), entre os boxes de números 161 (cento e sessenta e um) e 163 (cento e sessenta e três), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 190 (CENTO E NOVENTA)** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 189 (cento e oitenta e nove) e 191 (cento e noventa e um), com a área real privativa de 13,25m² (treze metros e vinte e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,57m² (quatro metros e cinquenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,82m² (dezessete metros e oitenta e dois décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000363 e custo de R\$17.455,14 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). **BOX NÚMERO 191 (CENTO E NOVENTA E UM) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 190 (cento e noventa) e 192 (cento e noventa e dois), com a área real privativa de 13,75m² (treze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,75m² (quatro metros e setenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 18,50 m² (dezoito metros e cinquenta décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000162 e custo de R\$7.788,18 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). **BOX NÚMERO 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 188 (cento e oitenta e oito) a 196 (cento e noventa e seis), entre os boxes números 191 (cento e noventa e um) e 193 (cento e noventa e três), com a área real privativa de 13,00m² (treze metros quadrados), área de condomínio de 4,49m² (quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), perfazendo a área total de 17,49m² (dezessete metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000153 e custo de R\$7.365,84 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **BOX NÚMERO 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) DESCOBERTO** - com acesso direto pela Avenida Central, localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste do prédio, com a área real privativa de 12,75m² (doze metros e setenta e cinco décimos quadrados), área de condomínio de 4,40m² (quatro metros e quarenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 17,15m² (dezessete metros e quinze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000150 e custo de R\$7.225,05 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). **BOX NÚMERO 200**

(DUZENTOS) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 199 (cento e noventa e nove) e 201 (duzentos e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 201 (DUZENTOS E UM) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 200 (duzentos) e 202 (duzentos e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 202 (DUZENTOS E DOIS) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 201 (duzentos e um) e 203 (duzentos e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 203 (DUZENTOS E TRÊS) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 202 (duzentos e dois) e 204 (duzentos e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 204 (DUZENTOS E QUATRO) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 203 (duzentos e três) e 205 (duzentos e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 205 (DUZENTOS E CINCO) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 204 (duzentos e quatro) e 206 (duzentos e seis),

com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 206 (DUZENTOS E SEIS) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 205 (duzentos e cinco) e 207 (duzentos e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 207 (DUZENTOS E SETE) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 206 (duzentos e seis) e 208 (duzentos e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 208 (DUZENTOS E OITO) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 207 (duzentos e sete) e 209 (duzentos e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 209 (DUZENTOS E NOVE) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 208 (duzentos e oito) e 210 (duzentos e dez), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 210 (DUZENTOS E DEZ) DESCOBERTO - com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 209 (duzentos e nove) e 211 (duzentos e onze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal

de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 211 (DUZENTOS E ONZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 210 (duzentos e dez) e 212 (duzentos e doze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 212 (DUZENTOS E DOZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 211 (duzentos e onze) e 213 (duzentos e treze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 213 (DUZENTOS E TREZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 212 (duzentos e doze) e 214 (duzentos e quatorze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 214 (DUZENTOS E QUATORZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 213 (duzentos e treze) e 215 (duzentos e quinze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 215 (DUZENTOS E QUINZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 214 (duzentos e quatorze) e 216 (duzentos e dezesseis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede

divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 215 (duzentos e quinze) e 217 (duzentos e dezessete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 217 (DUZENTOS E DEZESSETE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 216 (duzentos e dezesseis) e 218 (duzentos e dezoito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 218 (DUZENTOS E DEZOITO) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 217 (duzentos e dezessete) e 219 (duzentos e dezenove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 219 (DUZENTOS E DEZENOVE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 218 (duzentos e dezoito) e 220 (duzentos e vinte), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 220 (DUZENTOS E VINTE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 219 (duzentos e dezenove) e 221 (duzentos e vinte e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 221 (DUZENTOS E VINTE E UM) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 220 (duzentos e vinte) e 222 (duzentos e vinte e dois), com a área real privativa

de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 221 (duzentos e vinte e um) e 223 (duzentos e vinte e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 222 (duzentos e vinte e dois) e 224 (duzentos e vinte e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 223 (duzentos e vinte e três) e 225 (duzentos e vinte e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 224 (duzentos e vinte e quatro) e 226 (duzentos e vinte e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 225 (duzentos e vinte e cinco) e 227 (duzentos e vinte e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real

total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 227 (DUZENTOS E VINTE E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 226 (duzentos e vinte e seis) e 228 (duzentos e vinte e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 227 (duzentos e vinte e sete) e 229 (duzentos e vinte e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 228 (duzentos e vinte e oito) e 230 (duzentos e trinta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 230 (DUZENTOS E TRINTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 229 (duzentos e vinte e nove) e 231 (duzentos e trinta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 231 (DUZENTOS E TRINTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 230 (duzentos e trinta) e 232 (duzentos e trinta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

e um centavos). **BOX NÚMERO 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 231 (duzentos e trinta e um) e 233 (duzentos e trinta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 233 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 232 (duzentos e trinta e dois) e 234 (duzentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 234 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 233 (duzentos e trinta e três) e 235 (duzentos e trinta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 234 (duzentos e trinta e quatro) e 236 (duzentos e trinta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 236 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 235 (duzentos e trinta e cinco) e 237 (duzentos e trinta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 237 (DUZENTOS E TRINTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede

divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre os boxes números 236 (duzentos e trinta e seis) e 238 (duzentos e trinta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 238 (DUZENTOS E TRINTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado na parede divisória Noroeste do prédio, no conjunto de boxes de números 199 (cento e noventa e nove) a 238 (duzentos e trinta e oito), entre o box número 237 (duzentos e trinta e sete) e a parede divisória da central de transformadores, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre a área de circulação de veículos e o box número 241 (duzentos e quarenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 240 (duzentos e quarenta) e 242 (duzentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 242 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 241 (duzentos e quarenta e um) e 243 (duzentos e quarenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 242 (duzentos e quarenta e dois) e 244 (duzentos e quarenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de

condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 243 (duzentos e quarenta e três) e 245 (duzentos e quarenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 244 (duzentos e quarenta e quatro) e 246 (duzentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 246 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 245 (duzentos e quarenta e cinco) e 247 (duzentos e quarenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 247 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 246 (duzentos e quarenta e seis) e 248 (duzentos e quarenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 247 (duzentos e quarenta e sete) e 249 (duzentos e quarenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

e um centavos). **BOX NÚMERO 249 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre os boxes números 248 (duzentos e quarenta e oito) e 250 (duzentos e cinquenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 240 (duzentos e quarenta) a 250 (duzentos e cinquenta), entre o box número 249 (duzentos e quarenta e nove) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre a área de circulação de pedestres e o box número 252 (duzentos e cinquenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes números 251 (duzentos e cinquenta e um) e 253 (duzentos e cinquenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 253 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes números 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 254 (duzentos e cinquenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e

cinquenta e oito), entre os boxes números 253 (duzentos e cinquenta e três) e 255 (duzentos e cinquenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes números 254 (duzentos e cinquenta e quatro) e 256 (duzentos e cinquenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes números 255 (duzentos e cinquenta e cinco) e 257 (duzentos e cinquenta e sete) a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes números 256 (duzentos e cinquenta e seis) e 258 (duzentos e cinquenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 251 (duzentos e cinquenta e um) a 258 (duzentos e cinquenta e oito), entre os boxes número 257 (duzentos e cinquenta e sete) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre a área de circulação de veículos e o box 260 (duzentos e sessenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos

quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 260 (DUZENTOS E SESENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 259 (duzentos e cinquenta e nove) e 261 (duzentos e sessenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 261 (DUZENTOS E SESENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 260 (duzentos e sessenta) e 262 (duzentos e sessenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 262 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 261 (duzentos e sessenta e um) e 263 (duzentos e sessenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 263 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 262 (duzentos e sessenta e dois) e 264 (duzentos e sessenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 264 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 263 (duzentos e sessenta e três) e 265 (duzentos e sessenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 265 (DUZENTOS E**

SESSENTA E CINCO) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 264 (duzentos e sessenta e quatro) e 266 (duzentos e sessenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 266 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 259 (duzentos e cinquenta e nove) a 266 (duzentos e sessenta e seis), entre os boxes números 265 (duzentos e sessenta e cinco) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 267 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre a área de circulação de pedestres e o box número 268 (duzentos e sessenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 268 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 267 (duzentos e sessenta e sete) e 269 (duzentos e sessenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 269 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 268 (duzentos e sessenta e oito) e 270 (duzentos e setenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 270 (DUZENTOS E SETENTA) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 269 (duzentos e sessenta e nove) e 271 (duzentos e setenta e um), com a área real

privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 271 (DUZENTOS E SETENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 270 (duzentos e setenta) e 272 (duzentos e setenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 271 (duzentos e setenta e um) e 273 (duzentos e setenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 272 (duzentos e setenta e dois) e 274 (duzentos e setenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 273 (duzentos e setenta e três) e 275 (duzentos e setenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 274 (duzentos e setenta e quatro) e 276 (duzentos e setenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de

R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 276 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 275 (duzentos e setenta e cinco) e 277 (duzentos e setenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 267 (duzentos e sessenta e sete) a 277 (duzentos e setenta e sete), entre os boxes números 276 (duzentos e setenta e seis) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre a área de circulação de veículos e o box número 279 (duzentos e setenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 279 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 278 (duzentos e setenta e oito) e 280 (duzentos e oitenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 280 (DUZENTOS E OITENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 279 (duzentos e setenta e nove) e 281 (duzentos e oitenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 281 (DUZENTOS E OITENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 280 (duzentos e oitenta) e 282 (duzentos e oitenta e dois),

com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 281 (duzentos e oitenta e um) e 283 (duzentos e oitenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 282 (duzentos e oitenta e dois) e 284 (duzentos e oitenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 283 (duzentos e oitenta e três) e 285 (duzentos e oitenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 284 (duzentos e oitenta e quatro) e 286 (duzentos e oitenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 286 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 285 (duzentos e oitenta e cinco) e 287 (duzentos e oitenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 287 (DUZENTOS E OITENTA E**

SETE) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 286 (duzentos e oitenta e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 278 (duzentos e setenta e oito) a 288 (duzentos e oitenta e oito), entre os boxes números 287 (duzentos e oitenta e sete) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 289 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 290 (duzentos e noventa), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 290 (DUZENTOS E NOVENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 289 (duzentos e oitenta e nove) e 291 (duzentos e noventa e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 290 (duzentos e noventa) e 292 (duzentos e noventa e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 292 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 291 (duzentos e noventa e um) e 293 (duzentos e noventa e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área

real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 293 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 292 (duzentos e noventa e dois) e 294 (duzentos e noventa e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 294 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 293 (duzentos e noventa e três) e 295 (duzentos e noventa e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 295 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 294 (duzentos e noventa e quatro) e 296 (duzentos e noventa e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 296 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 289 (duzentos e oitenta e nove) a 296 (duzentos e noventa e seis), entre os boxes números 295 (duzentos e noventa e cinco) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre a área de circulação de veículos e o box número 298 (duzentos e noventa e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 298 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso

direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre os boxes números 297 (duzentos e noventa e sete) e 299 (duzentos e noventa e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre os boxes números 298 (duzentos e noventa e oito) e 300 (trezentos), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 300 (TREZENTOS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre os boxes números 299 (duzentos e noventa e nove) e 301 (trezentos e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 301 (TREZENTOS E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre os boxes números 300 (trezentos) e 302 (trezentos e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 302 (TREZENTOS E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 297 (duzentos e noventa e sete) a 302 (trezentos e dois), entre o box número 301 (trezentos e um) e o apartamento do zelador, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 303 (TREZENTOS E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre a área de circulação de pedestres e o box número 304 (trezentos e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX**

NÚMERO 304 (TREZENTOS E QUATRO) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes números 303 (trezentos e três) e 305 (trezentos e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 305 (TREZENTOS E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes números 304 (trezentos e quatro) e 306 (trezentos e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 306 (TREZENTOS E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes números 305 (trezentos e cinco) e 307 (trezentos e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 307 (TREZENTOS E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 306 (trezentos e seis) e 308 (trezentos e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 308 (TREZENTOS E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 307 (trezentos e sete) e 309 (trezentos e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 309 (TREZENTOS E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 308 (trezentos e oito) e 310 (trezentos e dez), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX**

NÚMERO 310 (TREZENTOS E DEZ) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 309 (trezentos e nove) e 311 (trezentos e onze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 311 (TREZENTOS E ONZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 310 (trezentos e dez) e 312 (trezentos e doze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 312 (TREZENTOS E DOZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre os boxes número 311 (trezentos e onze) e 313 (trezentos e treze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 313 (TREZENTOS E TREZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 303 (trezentos e três) a 313 (trezentos e treze), entre o box número 312 (trezentos e doze) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 314 (TREZENTOS E QUATORZE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre a área de circulação de veículos e o box número 315 (trezentos e quinze), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 315 (TREZENTOS E QUINZE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 314 (trezentos e quatorze) e 316 (trezentos e dezesseis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de

0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 316 (TREZENTOS E DEZESSEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 315 (trezentos e quinze) e 317 (trezentos e dezessete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 317 (TREZENTOS E DEZESSETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 316 (trezentos e dezesseis) e 318 (trezentos e dezoito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 318 (TREZENTOS E DEZOITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 317 (trezentos e dezessete) e 319 (trezentos e dezenove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 319 (TREZENTOS E DEZENOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 318 (trezentos e dezoito) e 320 (trezentos e vinte), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 320 (TREZENTOS E VINTE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 319 (trezentos e dezenove) e 321 (trezentos e vinte e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 321 (TREZENTOS E VINTE E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 320 (trezentos e vinte) e 322 (trezentos e vinte e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze

decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 321 (trezentos e vinte e um) e 323 (trezentos e vinte e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre os boxes números 322 (trezentos e vinte e dois) e 324 (trezentos e vinte e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 314 (trezentos e quatorze) a 324 (trezentos e vinte e quatro), entre o box número 323 (trezentos e vinte e três) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 325 (TREZENTOS E VINTE E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre o apartamento do zelador e o box número 326 (trezentos e vinte e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre os boxes números 325 (trezentos e vinte e cinco) e 327 (trezentos e vinte e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 327 (TREZENTOS E VINTE E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre

os boxes números 326 (trezentos e vinte e seis) e 328 (trezentos e vinte e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados) correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 328 (TREZENTOS E VINTE E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre os boxes números 327 (trezentos e vinte e sete) e 329 (trezentos e vinte e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 329 (TREZENTOS E VINTE E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre os boxes números 328 (trezentos e vinte e oito) e 330 (trezentos e trinta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 330 (TREZENTOS E TRINTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 330 (trezentos e trinta), entre o box número 329 (trezentos e vinte e nove) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 331 (TREZENTOS E TRINTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre a área de circulação de veículos e p box 332 (trezentos e trinta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 331 (trezentos e trinta e um) e 333 (trezentos e trinta e três), com área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil,

oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 333 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 332 (trezentos e trinta e dois) e 334 (trezentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 333 (trezentos e trinta e três) e 335 (trezentos e trinta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 334 (trezentos e trinta e quatro) e 336 (trezentos e trinta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 336 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 335 (trezentos e trinta e cinco) e 337 (trezentos e trinta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 337 (TREZENTOS E TRINTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre os boxes números 336 (trezentos e trinta e seis) e 338 (trezentos e trinta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 331 (trezentos e trinta e um) a 338 (trezentos e trinta e oito), entre o box número 337 (trezentos e trinta e sete) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro

metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 339 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre a área de circulação de pedestres e o box número 340 (trezentos e quarenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 340 (TREZENTOS E QUARENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 339 (trezentos e trinta e nove) e 341 (trezentos e quarenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 341 (TREZENTOS E QUARENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 340 (trezentos e quarenta) e 342 (trezentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 341 (trezentos e quarenta e um) e 343 (trezentos e quarenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 343 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 342 (trezentos e quarenta e dois) e 344 (trezentos e quarenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central,

localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 343 (trezentos e quarenta e três) e 345 (trezentos e quarenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 344 (trezentos e quarenta e quatro) e 346 (trezentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 345 (trezentos e quarenta e cinco) e 347 (trezentos e quarenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 346 (trezentos e quarenta e seis) e 348 (trezentos e quarenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre os boxes números 347 (trezentos e quarenta e sete) e 349 (trezentos e quarenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 349 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 339 (trezentos e trinta e nove) a 349 (trezentos e quarenta e nove), entre o box número 348 (trezentos e quarenta e oito) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m²

(quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DESCOBERTO – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre a área de circulação de veículos e o box 351 (trezentos e cinquenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

BOX NÚMERO 351 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 350 (trezentos e cinquenta) e 352 (trezentos e cinquenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

BOX NÚMERO 352 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 351 (trezentos e cinquenta e um) e 353 (trezentos e cinquenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

BOX NÚMERO 353 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 352 (trezentos e cinquenta e dois) e 354 (trezentos e cinquenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

BOX NÚMERO 354 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 353 (trezentos e cinquenta e três) e 355 (trezentos e cinquenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

BOX NÚMERO 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) – com acesso direto pela Avenida Central,

localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 354 (trezentos e cinquenta e quatro) e 356 (trezentos e cinquenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 355 (trezentos e cinquenta e cinco) e 357 (trezentos e cinquenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 356 (trezentos e cinquenta e seis) e 358 (trezentos e cinquenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 358 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 357 (trezentos e cinquenta e sete) e 359 (trezentos e cinquenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 359 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre os boxes números 358 (trezentos e cinquenta e oito) e 360 (trezentos e sessenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 360 (TREZENTOS E SESSENTA)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta), entre o box número 359 (trezentos e cinquenta e nove) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m²

(dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 361 (TREZENTOS E SESSENTA E UM)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre a área de circulação de pedestres e o box número 362 (trezentos e sessenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 362 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 361 (trezentos e sessenta e um) e 363 (trezentos e sessenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 362 (trezentos e sessenta e dois) e 364 (trezentos e sessenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 363 (trezentos e sessenta e três) e 365 (trezentos e sessenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 364 (trezentos e sessenta e quatro) e 366 (trezentos e sessenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000329 e custo de R\$15.812,70 (quinze mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). **BOX NÚMERO 366 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e

um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 367 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 366 (trezentos e sessenta e seis) e 368 (trezentos e sessenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 368 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 361 (trezentos e sessenta e um) a 368 (trezentos e sessenta e oito), entre os boxes números 367 (trezentos e sessenta e sete) e a área de circulação de veículos, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 369 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE) DESCOBERTO** - Com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre a área de circulação de veículos e o box número 370 (trezentos e setenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 370 (TREZENTOS E SETENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 369 (trezentos e sessenta e nove) e 371 (trezentos e setenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 370 (trezentos e setenta) e 372 (trezentos e setenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área

real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 372 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 371 (trezentos e setenta e um) e 373 (trezentos e setenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 373 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 372 (trezentos e setenta e dois) e 374 (trezentos e setenta e quatro), com a área real total de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 374 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 373 (trezentos e setenta e três) e 375 (trezentos e setenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 374 (trezentos e setenta e quatro) e 376 (trezentos e setenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 376 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 369 (trezentos e sessenta e nove) a 376 (trezentos e setenta e seis), entre os boxes números 375 (trezentos e setenta e cinco) e a área de circulação de pedestres, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 377 (TREZENTOS E SETENTA E SETE) DESCOBERTO**

– com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre a área de circulação de pedestres e o box número 378 (trezentos e setenta e oito), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 377 (trezentos e setenta e sete) e 379 (trezentos e setenta e nove), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 379 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trinta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 378 (trezentos e setenta e oito) e 380 (trezentos e oitenta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 380 (TREZENTOS E OITENTA) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 379 (trezentos e setenta e nove) e 381 (trezentos e oitenta e um), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 380 (trezentos e oitenta) e 382 (trezentos e oitenta e dois), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 382 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 381 (trezentos e oitenta e um) e 383 (trezentos e oitenta e três), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros

quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 383 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) a 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 382 (trezentos e oitenta e dois) e 384 (trezentos e oitenta e quatro), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 384 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) e 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 383 (trezentos e oitenta e três) e 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 385 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) e 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 384 (trezentos e oitenta e quatro) e 386 (trezentos e oitenta e seis), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **BOX NÚMERO 386 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS) DESCOBERTO** – com acesso direto pela Avenida Central, localizado no conjunto de boxes de números 30 (trinta) e 377 (trezentos e setenta e sete) a 386 (trezentos e oitenta e seis), entre os boxes números 385 (trezentos e oitenta e cinco) e 30 (trinta), com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 4,14m² (quatro metros e quatorze décimos quadrados), perfazendo a área real total de 16,14m² (dezesseis metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,000141 e custo de R\$6.802,71 (seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 201 (duzentos e um) a 208 (duzentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 201 (DUZENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 202 (duzentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados).

quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 202 (DUZENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 203 (DUZENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 204 (DUZENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 203 (duzentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 205 (DUZENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 206 (duzentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 206 (DUZENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 207 (DUZENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e

quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 208 (DUZENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 207 (duzentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 301 (trezentos e um) a 308 (trezentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 301 (TREZENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 302 (trezentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 302 (TREZENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 303 (TREZENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 304 (TREZENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 303 (trezentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 305 (TREZENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 306 (trezentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove

decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 306 (TREZENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 307 (TREZENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 308 (TREZENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 307 (trezentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 401 (quatrocentos e um) a 408 (quatrocentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 401 (QUATROCENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 402 (quatrocentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 402 (QUATROCENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 403 (QUATROCENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio

de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 404 (QUATROCENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 403 (quatrocentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 405 (QUATROCENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 406 (quatrocentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 406 (QUATROCENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 407 (QUATROCENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 408 (QUATROCENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 407 (quatrocentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 501 (quinhentos e um) a 508 (quinhentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 501 (QUINHENTOS E UM)** – localizado na parede divisória

Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 502 (quinhentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 502 (QUINHENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 503 (QUINHENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 504 (QUINHENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 503 (quinhentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 505 (QUINHENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 506 (quinhentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 506 (QUINHENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 507 (QUINHENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e

Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 508 (QUINHENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 507 (quinhentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 601 (seiscentos e um) a 608 (seiscentos e oito).

APARTAMENTO NÚMERO 601 (SEISCENTOS E UM) – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 602 (seiscentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 602 (SEISCENTOS E DOIS) – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 603 (SEISCENTOS E TRÊS) – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 604 (SEISCENTOS E QUATRO) – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 603 (seiscentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 605 (SEISCENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 606 (seiscientos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 606 (SEISCENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 607 (SEISCENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 608 (SEISCENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 607 (seiscientos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 701 (setecentos e um) a 708 (setecentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 701 (SETECENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 702 (setecentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 702 (SETECENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe

no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 703 (SETECENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 704 (SETECENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 703 (setecentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 705 (SETECENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 706 (setecentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 706 (SETECENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 707 (SETECENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 708 (SETECENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 707 (setecentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo

de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 801 (oitocentos e um) a 808 (oitocentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 801 (OITOCENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 802 (oitocentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 802 (OITOCENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 803 (OITOCENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 804 (OITOCENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 803 (oitocentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 805 (OITOCENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 806 (oitocentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 806 (OITOCENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros

e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 807 (OITOCENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 808 (OITOCENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 807 (oitocentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - TORRE A - ARUBA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 901 (novecentos e um) a 908 (novecentos e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 901 (NOVECENTOS E UM)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre a escadaria e o apartamento número 902 (novecentos e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 902 (NOVECENTOS E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 903 (NOVECENTOS E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 904 (NOVECENTOS E QUATRO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre o apartamento número 903 (novecentos e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m²

(cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 905 (NOVECIENTOS E CINCO)** – localizado de frente para a Avenida Central, entre os elevadores e o apartamento número 906 (novecentos e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 906 (NOVECIENTOS E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 907 (NOVECIENTOS E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre A - Aruba Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 908 (NOVECIENTOS E OITO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre A - Aruba Residence, entre o apartamento número 907 (novecentos e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 209 (duzentos e nove) a 216 (duzentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 209 (DUZENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 210 (duzentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 210 (DUZENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias

Sudoeste e Sudeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 211 (DUZENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e quarenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 212 (DUZENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 211 (duzentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 213 (DUZENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 214 (duzentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 214 (DUZENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 215 (DUZENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre B - Bahamas Residence, entre os elevadores e o apartamento

número 215 (duzentos e quinze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 309 (trezentos e nove) a 316 (trezentos e dezesseis).

APARTAMENTO NÚMERO 309 (TREZENTOS E NOVE) – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 310 (trezentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 310 (TREZENTOS E DEZ) – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 311 (TREZENTOS E ONZE) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 312 (TREZENTOS E DOZE) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 311 (trezentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 313 (TREZENTOS E TREZE) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 314 (trezentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 314 (TREZENTOS E QUATORZE) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 315 (TREZENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 316 (TREZENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 315 (trezentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 409 (quatrocentos e nove) a 416 (quatrocentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 409 (QUATROCENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 410 (quatrocentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 410 (QUATROCENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 411 (QUATROCENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no

terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 412 (QUATROCENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 411 (quatrocentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 413 (QUATROCENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 414 (quatrocentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 414 (QUATROCENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 415 (QUATROCENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 416 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 415 (quatrocentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 509 (quinhentos e nove) a 516 (quinhentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 509 (QUINHENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 510 (quinhentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de

condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 510 (QUINHENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 511 (QUINHENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 512 (QUINHENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 511 (quinhentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 513 (QUINHENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 514 (quatrocentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 514 (QUINHENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 515**

(QUINHENTOS E QUINZE) – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 515 (quinhentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 609 (seiscentos e nove) a 616 (seiscentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 609 (SEISCENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 610 (seiscentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 610 (SEISCENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 611 (SEISCENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 612 (SEISCENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 611 (seiscentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 613 (SEISCENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 614 (seiscentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 614 (SEISCENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 615 (SEISCENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 616 (SEISCENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 615 (seiscentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 709 (setecentos e nove) a 716 (setecentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 709 (SETECENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 710 (setecentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 710 (SETECENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no

terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 711 (SETECENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 712 (SETECENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 711 (setecentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 713 (SETECENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 714 (setecentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 714 (SETECENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 715 (SETECENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 716 (SETECENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 715 (setecentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno

a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 809 (oitocentos e nove) a 816 (oitocentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 809 (OITOCENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 810 (oitocentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 810 (OITOCENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 811 (OITOCENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 812 (OITOCENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 811 (oitocentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 813 (OITOCENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 814 (oitocentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 814 (OITOCENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de

99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 815 (OITOCENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 816 (OITOCENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 815 (oitocentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - TORRE B - BAHAMAS RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 909 (novecentos e nove) a 916 (novecentos e dezesseis). **APARTAMENTO NÚMERO 909 (NOVECENTOS E NOVE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 910 (novecentos e dez), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 910 (NOVECENTOS E DEZ)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 911 (NOVECENTOS E ONZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 912 (NOVECENTOS E DOZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre o apartamento número 911 (novecentos e onze) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de

condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 913 (NOVECIENTOS E TREZE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre B - Bahamas Residence, entre a escadaria e o apartamento número 914 (novecentos e quatorze), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 914 (NOVECIENTOS E QUATORZE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 915 (NOVECIENTOS E QUINZE)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre B - Bahamas Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 916 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 915 (novecentos e quinze) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 217 (duzentos e dezessete) a 224 (duzentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 217 (DUZENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 218 (duzentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 218 (DUZENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes

divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 219 (DUZENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 220 (DUZENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 219 (duzentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 221 (DUZENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 222 (duzentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 221 (duzentos e vinte e um) e a escadaria, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizados nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de

frente para a rua A, entre o apartamento número 223 (duzentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 317 (trezentos e dezessete) e 324 (trezentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 317 (TREZENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 318 (trezentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 318 (TREZENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 319 (TREZENTOS E DEZENOVE)** - localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 320 (TREZENTOS E VINTE)** - localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 319 (trezentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 321 (TREZENTOS E VINTE E UM)** - localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 322 (trezentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo



HÁ MAIS DE



de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS)** - localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS)** - localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO)** - localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 323 (trezentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR – TORRE C – ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 417 (quatrocentos e dezessete) a 424 (quatrocentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 417 (QUATROCENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 418 (quatrocentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C – Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 419 (QUATROCENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre C – Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo

quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 420 (QUATROCENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C – Antigua Residence, entre o apartamento número 419 (quatrocentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 421 (QUATROCENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 422 (quatrocentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 422 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 423 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 423 (quatrocentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR – TORRE C – ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 517 (quinhentos e dezessete) a 524 (quinhentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 517 (QUINHENTOS E DEZESETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 518 (quinhentos e dezoito), com a área real privativa de

55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 518 (QUINHENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 519 (QUINHENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 520 (QUINHENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 519 (quinhentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 521 (QUINHENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 522 (quinhentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 522 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 523 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros

quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 524 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 523 (quinhentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 617 (seiscentos e dezessete) a 624 (seiscentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 617 (SEISCENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 618 (seiscentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 618 (SEISCENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 619 (SEISCENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 620 (SEISCENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 619 (seiscentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 621 (SEISCENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua

Residence, entre a escadaria e o apartamento número 622 (seiscentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 622 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 623 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 624 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 623 (seiscentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 717 (setecentos e dezessete) a 724 (setecentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 717 (SETECENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 718 (setecentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 718 (SETECENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 719 (SETECENTOS E DEZENOVE) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antíqua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 720 (SETECENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antíqua Residence, entre o apartamento número 719 (setecentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 721 (SETECENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antíqua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 722 (setecentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 722 (SETECENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antíqua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 723 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antíqua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 724 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 723 (setecentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO**

ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 817 (oitocentos e dezessete) a 824 (oitocentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 817 (OITOCENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 818 (oitocentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 818 (OITOCENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 819 (OITOCENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 820 (OITOCENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 819 (oitocentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 821 (OITOCENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 822 (oitocentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 822 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de

R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 823 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 824 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 823 (oitocentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - TORRE C - ANTIGUA RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 917 (novecentos e dezessete) a 924 (novecentos e vinte e quatro). **APARTAMENTO NÚMERO 917 (NOVECIENTOS E DEZESSETE)** – localizado de frente para a rua A, entre os elevadores e o apartamento número 918 (novecentos e dezoito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 918 (NOVECIENTOS E DEZOITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), com a área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 919 (NOVECIENTOS E DEZENOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 920 (NOVECIENTOS E VINTE)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre o apartamento número 919 (novecentos e dezenove) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m²

(setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 921 (NOVECIENTOS E VINTE E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre C - Antigua Residence, entre a escadaria e o apartamento número 922 (novecentos e vinte e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 922 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 923 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre C - Antigua Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 924 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO)** – localizado de frente para a rua A, entre o apartamento número 923 (novecentos e vinte e três) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 225 (duzentos e vinte e cinco) a 232 (duzentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 226 (duzentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com área real privativa de

57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 227 (DUZENTOS E VINTE E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 227 (duzentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 230 (duzentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 230 (DUZENTOS E TRINTA)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 231 (DUZENTOS E TRINTA E UM)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 231 (duzentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de

condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 325 (trezentos e vinte e cinco) a 332 (trezentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 325 (TREZENTOS E VINTE E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 326 (trezentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 327 (TREZENTOS E VINTE E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 328 (TREZENTOS E VINTE E OITO)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 327 (trezentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 329 (TREZENTOS E VINTE E NOVE)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 330 (trezentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 330 (TREZENTOS E TRINTA)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a

área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 331 (TREZENTOS E TRINTA E UM)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 331 (trezentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 425 (quatrocentos e vinte e cinco) a 432 (quatrocentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 425 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 426 (quatrocentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 426 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 427 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO**

NÚMERO 428 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO): localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 427 (quatrocentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 429 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE)** - localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 430 (quatrocentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 430 (QUATROCENTOS E TRINTA)** - localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 431 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM)** - localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 432 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS)** - localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 431 (quatrocentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** - composto pelos apartamentos números 525 (quinhentos e vinte e cinco) a 532 (quinhentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 525 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO)** - localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 526 (quinhentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m²

(setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 526 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS)** - localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 527 (QUINHENTOS E VINTE E SEITE)** - localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 528 (QUINHENTOS E VINTE E OITO)** - localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 527 (quinhentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 529 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE)** - localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 530 (quinhentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 530 (QUINHENTOS E TRINTA)** - localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 531 (QUINHENTOS E TRINTA E UM)** - localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração

ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 532 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS)** - localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 531 (quinhentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** - composto pelos apartamentos números 625 (seiscentos e vinte e cinco) a 632 (seiscentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 625 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO)** - localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 626 (seiscentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 626 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS)** - localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 627 (SEISCENTOS E VINTE E SETE)** - localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 628 (SEISCENTOS E VINTE E OITO)** - localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 627 (seiscentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 629 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE)** - localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 630 (seiscentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros

e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 630 (SEISCENTOS E TRINTA) – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 631 (SEISCENTOS E TRINTA E UM) – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 632 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS) – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 631 (seiscentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 725 (setecentos e vinte e cinco) a 732 (setecentos e trinta e dois).

APARTAMENTO NÚMERO 725 (SETECENTOS E VINTE E CINCO) – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 726 (setecentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 726 (SETECENTOS E VINTE E SEIS) – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 727 (SETECENTOS E VINTE E SETE) – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois

decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 728 (SETECENTOS E VINTE E OITO)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 727 (setecentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 730 (setecentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 730 (SETECENTOS E TRINTA)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 731 (SETECENTOS E TRINTA E UM)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 732 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 731 (setecentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 825 (oitocentos e vinte e cinco) a 832 (oitocentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 825 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO)** – localizado na

parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 826 (oitocentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 826 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 827 (OITOCENTOS E VINTE E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 828 (OITOCENTOS E VINTE E OITO)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 827 (oitocentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 829 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 830 (oitocentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 830 (OITOCENTOS E TRINTA)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 831 (OITOCENTOS E TRINTA E UM)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D -

Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 832 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 831 (oitocentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - TORRE D - MARTINIQUE RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 925 (novecentos e vinte e cinco) a 932 (novecentos e trinta e dois). **APARTAMENTO NÚMERO 925 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre os elevadores e o apartamento número 926 (novecentos e vinte e seis), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 926 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 927 (NOVECENTOS E VINTE E SEITE)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Noroeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 928 (NOVECENTOS E VINTE E OITO)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 927 (novecentos e vinte e sete) e a escadaria, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um decímetro quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24

(noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 929 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE)** – localizado na parede divisória Nordeste da Torre D - Martinique Residence, entre a escadaria e o apartamento número 930 (novecentos e trinta), com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 930 (NOVECIENTOS E TRINTA)** – localizado nas paredes divisórias Nordeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 931 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM)** – localizado nas paredes divisórias Sudoeste e Sudeste da Torre D - Martinique Residence, com a área real privativa de 57,02m² (cinquenta e sete metros e dois décimos quadrados), área de condomínio de 19,65m² (dezenove metros e sessenta e cinco décimos quadrados), perfazendo a área real total de 76,67m² (setenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002226 e custo de R\$107.031,15 (cento e sete mil, trinta e um reais e quinze centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 932 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS)** – localizado na parede divisória Sudoeste da Torre D - Martinique Residence, entre o apartamento número 931 (novecentos e trinta e um) e os elevadores, com a área real privativa de 52,26m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis décimos quadrados), área de condomínio de 18,01m² (dezoito metros e um décimo quadrado), perfazendo a área real total de 70,27m² (setenta metros e vinte e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002040 e custo de R\$98.096,24 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 233 (duzentos e trinta e três) a 240 (duzentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 233 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 234 (duzentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 234 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e sessenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados),

perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 236 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 235 (duzentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 237 (DUZENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 238 (duzentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 238 (DUZENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 239 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 240 (DUZENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 239 (duzentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove

decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 333 (trezentos e trinta e três) a 340 (trezentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 333 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 334 (trezentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 336 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 335 (trezentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 337 (TREZENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 338 (trezentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO)** –

localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 339 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 340 (TREZENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 339 (trezentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 433 (quatrocentos e trinta e três) a 440 (quatrocentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 433 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 434 (quatrocentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 434 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 435 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no

terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 436 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 435 (quatrocentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 437 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 438 (quatrocentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 438 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 439 (quatrocentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 533 (quinhentos e trinta e três) a 540 (quinhentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento

número 534 (quinhentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 535 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 536 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 535 (quinhentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 537 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 538 (quinhentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 538 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 539 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste

da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados) perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 540 (QUINHENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 539 (quinhentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 633 (seiscentos e trinta e três) a 640 (seiscentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 633 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 634 (seiscentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 634 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 635 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 636 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 635 (seiscentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo

de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 637 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 638 (seiscentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 638 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 639 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 640 (SEISCENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 639 (seiscentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 733 (setecentos e trinta e três) a 740 (setecentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 733 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 734 (setecentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 734 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros

quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 735 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 736 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 735 (setecentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 737 (SETECENTOS E TRINTA E SEITE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 738 (setecentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 738 (SETECENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 739 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 740 (SETECENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 739 (setecentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e

cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 833 (oitocentos e trinta e três) a 840 (oitocentos e quarenta).

APARTAMENTO NÚMERO 833 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 834 (oitocentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 834 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 835 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO) – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 836 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS) – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 835 (oitocentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 837 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE) – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 838 (oitocentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 838 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 839 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 840 (OITOCENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 839 (oitocentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 933 (novecentos e trinta e três) a 940 (novecentos e quarenta). **APARTAMENTO NÚMERO 933 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre os elevadores e o apartamento número 934 (novecentos e trinta e quatro), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 934 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 935 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e

um metros e quarenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 936 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 935 (novecentos e trinta e cinco) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 937 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre E - San Martin Residence, entre a escadaria e o apartamento número 938 (novecentos e trinta e oito), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 938 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 939 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre E - San Martin Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 940 (NOVECIENTOS E QUARENTA)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre E - San Martin Residence, entre o apartamento número 939 (novecentos e trinta e nove) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e o custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - TORRE F - SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 241 (duzentos e quarenta e um) a 248 (duzentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os

elevadores e o apartamento número 242 (duzentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 242 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 243 (duzentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 246 (duzentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 246 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 247**

(DUZENTOS E QUARENTA E SETE) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 247 (duzentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - TORRE F - SAINT THOMAZ RESIDENCE – composto pelos apartamentos números 341 (trezentos e quarenta e um) a 348 (trezentos e quarenta e oito).

APARTAMENTO NÚMERO 341 (TREZENTOS E QUARENTA E UM) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 342 (trezentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 343 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS) – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

APARTAMENTO NÚMERO 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO) – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 343 (trezentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de

19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 346 (trezentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da torre F – Saint Thomaz Residence, com a com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 347 (trezentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - TORRE F - SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 441 (quatrocentos e quarenta e um) a 448 (quatrocentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 441 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 442 (quatrocentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte

e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 442 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 443 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 444 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 443 (quatrocentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 445 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 446 (quatrocentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 446 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 447 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados),

correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 448 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 447 (quatrocentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 541 (quinhentos e quarenta e um) a 548 (quinhentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 541 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 542 (quinhentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 542 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 543 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 544 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 543 (quinhentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 545 (QUINHENTOS E QUARENTA E**

CINCO) – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 546 (quinhentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 546 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 547 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 548 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 547 (quinhentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 641 (seiscentos e quarenta e um) a 648 (seiscentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 641 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 642 (seiscentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 642 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa

e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 643 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 644 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 643 (seiscientos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 645 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 646 (seiscientos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 646 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 647 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 648 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 647 (seiscientos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m²

(dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 741 (setecentos e quarenta e um) a 748 (setecentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 741 (SETECENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 742 (setecentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 742 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 743 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 744 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 743 (setecentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 745 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 746 (setecentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais

e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 746 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 747 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 748 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 747 (setecentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 841 (oitocentos e quarenta e um) a 848 (oitocentos e quarenta e oito). **APARTAMENTO NÚMERO 841 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 842 (oitocentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 842 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta décimos quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 843 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove décimos quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e

cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 844 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 843 (oitocentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 845 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 846 (oitocentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 846 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 847 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 848 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 847 (oitocentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR – TORRE F – SAINT THOMAZ RESIDENCE** – composto pelos apartamentos números 941 (novecentos e quarenta e um) a 948 (novecentos e quarenta e oito).

APARTAMENTO NÚMERO 941 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM) – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre os elevadores e o apartamento número 942 (novecentos e quarenta e dois), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 942 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 943 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Nordeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 74,29m² (setenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 25,60m² (vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002900 e custo de R\$139.448,33 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 944 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 943 (novecentos e quarenta e três) e a escadaria, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 945 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO)** – localizado na parede divisória Sudeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre a escadaria e o apartamento número 946 (novecentos e quarenta e seis), com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 946 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS)** – localizado nas paredes divisórias Sudeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros

quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 947 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE)** – localizado nas paredes divisórias Noroeste e Sudoeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, com a área real privativa de 60,59m² (sessenta metros e cinquenta e nove décimos quadrados), área de condomínio de 20,88m² (vinte metros e oitenta e oito décimos quadrados), perfazendo a área real total de 81,47m² (oitenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002365 e custo de R\$113.732,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **APARTAMENTO NÚMERO 948 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO)** – localizado na parede divisória Noroeste da Torre F - Saint Thomaz Residence, entre o apartamento número 947 (novecentos e quarenta e sete) e os elevadores, com a área real privativa de 55,40m² (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados), área de condomínio de 19,09m² (dezenove metros e nove décimos quadrados), perfazendo a área real total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002162 e custo de R\$103.990,28 (cento e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **PARTES COMUNS:** O terreno em que assenta o prédio, as paredes divisórias, 13 (treze) elevadores, escadarias de acesso aos pavimentos comuns, encanamentos, troncos de entrada de água e os ramais que abastecem os reservatórios, os troncos de luz, o sistema hidro-sanitário, os muros divisórios, 02 (dois) apartamentos de zeladores (2), duas piscinas, quadra poliesportiva, 02 (duas) salas de festas, sala de jogos, 02 (dois) banhos, academia de ginástica, brinquedoteca, 03 (três) depósitos, floreiras, o telhado e tudo o mais que servir indistintamente a todos os condôminos. **REGIME DE CONSTRUÇÃO:** A Construção do Edifício Residencial “ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB”, obedecerá ao regime de empreitada a preço reajustável por índice previamente determinado, nos termos do previsto no parágrafo segundo do Artigo 55 da Lei n.º 4.591 de 16/12/1964 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 55.815, de 08/03/1965. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Não há. **FINALIDADE:** As economias têm as seguintes finalidades: os boxes têm a finalidade única e exclusivamente para estacionamento de veículos; e os apartamentos única e exclusivamente para fins residenciais. **OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas as seguintes certidões positivas em nome da incorporadora: certidão positiva da Justiça Federal datada de 09 de janeiro de 2014, acompanhada das narratórias referente ao processo número 5061314-30.2012.404.7100/RS de ação ordinária (procedimento comum ordinário) da 24ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, movida por Guilherme Correa Gonçalves e Rosana da Silva Gonçalves contra a Caixa Econômica Federal - CEF e Sipar - Sociedade de Incorporações e Participações S.A., no valor de R\$59.666,80 e ao processo número 5067095-67.2011.404.7100/RS de ação ordinária (procedimento comum ordinário) da 24ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, movida por Carolina Scambara de Lorenzi e Sidinei Lander da Silva Pereira contra a Caixa Econômica Federal - CEF e Sipar - Sociedade de Incorporações e Participações S.A., no valor de R\$4.174,91; certidão positiva da Justiça do Trabalho da 4ª Região da Comarca de Porto Alegre/RS, datada de 13 de janeiro de 2014, consta 65 ações em andamento ou arquivadas com dívida contra Sipar - Sociedade de Incorporações e



HÁ MAIS DE



Participações S.A., com as respectivas narratórias, totalizando o valor de R\$1.121.980,03; certidão positiva da Justiça Estadual, datada de 21 de novembro de 2013, constando 107 ações cíveis em tramitação contra a Sipar - Sociedade de Incorporações e Participações S.A., com as respectivas narratórias, totalizando o valor de R\$43.907.253,69; e certidão positiva de débitos dos tributos municipais diversos, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, em 02 de janeiro de 2014, acompanhada do extrato constando o valor em débito de R\$724.966,92.-CUSTO: O custo unitário de cada economia é o constante do quadro IV da planilha de áreas - IN 12.721 - a qual faz parte integrante deste instrumento. - Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2014. **Av.2/93.569.** - Protocolo nº 156774, do Livro 1-Z, de 02 de abril de 2014. **TÍTULO:** PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 26 de março de 2014, firmado pelos representantes da proprietária do terreno e incorporadora do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, fica constando que a incorporação objeto do registro número (R.1), fica submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e seus parágrafos, da Lei 4.591, segundo o qual, o terreno e todas as acessões objeto da incorporação imobiliária em questão, bem como os demais direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta do condomínio. Capão da Canoa, 10 de abril de 2014. **R.3/93.569.** - Protocolo nº 158405, do Livro 1-AA, de 30 de maio de 2014. **TÍTULO:** PROMESSA DE COMPRA E VENDA. **PROMITENTE VENDEDORA:** SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-47, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, nº 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS. **PROMITENTE COMPRADORA:** CLAUDIA BATISTELLA SCAF, brasileira, médica veterinária, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 882.167.720-68, e na Cédula de Identidade sob número 5010940145, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Comendador Creidy, nº 60, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, Fração Ideal do Terreno, Acessões Imobiliárias e Outras Avenças, datado de 06 de março de 2014 e Declaração datada de 10 de junho de 2014. **VALOR:** R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), equivalentes na data da assinatura do contrato a 203,4860 CUB's, sendo R\$110.000,00 pagos no ato da assinatura do contrato através do TED sacado contra o Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0446, Conta Corrente 2.100-8 e R\$118.000,00, equivalentes a 105,3129 CUB's, a serem pagos da seguinte forma: R\$96.000,00, equivalentes a 85,6783 CUB's, em 60 parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$1.600,00, equivalentes a 1,4279 CUB's cada uma, vencendo a 1ª em 15 de abril de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e R\$22.000,00, equivalentes a 19,6346 CUB's, que serão pagos em 1 parcela, vencendo em 15 de abril/2017. **AVALIAÇÃO:** R\$228.000,00, isento de ITBI, conforme Lei Municipal nº 002/03, Art. 80, Inc. VIII, do Município de Capão da Canoa/RS, conforme guias números 166 e 167. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato. **OBJETO:** A fração ideal de 0,002728, dos direitos contratuais do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



APARTAMENTO Nº 639 da Torre E e ao BOX Nº 152, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído. OBSERVAÇÃO: Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da empresa transmitente: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do INSS sob número 07948201488888365, expedida em 19 de março de 2014, com validade até 15 de setembro de 2014, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida em 03 de junho de 2014, com validade até 30 de novembro de 2014. ARQUIVAMENTO: Pasta número 169 de contratos. Capão da Canoa, 18 de junho de 2014. **R.4/93.569.** - Protocolo nº 164444, do Livro 1-AB, de 12 de dezembro de 2014. ÔNUS: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. DEVEDOR: SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, nº 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/5117-90, com sede na cidade de Brasília/DF. FIADORES: FLÁVIO LÚCIO SCAF FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 676.635.320-15, portador da carteira de identidade número 9010940162, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tito Lívio Zambecari, nº 195, apartamento 701, Bairro Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre/RS e CLÁUDIA BATISTELLA SCAF, brasileira, empresária, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 882.167.720-68, portadora da carteira de profissional liberal número 07664, expedida pela CRMV/RS, residente e domiciliada na Rua Comendador Creidy, nº 60, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, com efeito de Escritura Pública, de abertura de crédito no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), com hipoteca em garantia e outras avenças, nº 341.501.890, datado de 13 de junho de 2014, Instrumento particular de Rerratificação de Garantia, datado de 07 de novembro de 2014 e Declaração datada de 22 de dezembro de 2014. VALOR DO CRÉDITO/PRAZO: R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), a ser pago em 36 prestações mensais e consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela principal no valor de R\$108.333,33, vencendo-se a primeira em 15/07/2014 e as demais no igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a última em 15/06/2017. OBJETO: TODAS AS UNIDADES do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, exceto a fração ideal de 0,002728, dos direitos contratuais do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 da Torre E e ao BOX Nº 152. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. ARQUIVAMENTO: Pasta número 177 de contratos. OBSERVAÇÃO: A credora declara que está ciente que o empreendimento denominado Edifício Residencial Arquipélago Condominium and Club, está sujeito ao regime de afetação e que o financiamento concedido será aplicado na construção do mesmo. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da empresa hipotecante: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos do INSS sob número 240050214-888888365, expedida em 17 de setembro de 2014, com validade até 16 de março de 2015, e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



União, administradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida em 13 de agosto de 2014, com validade até 09 de fevereiro de 2015. **Av.5/93.569.** - Protocolo nº 172328, do Livro 1-AD, de 14 de setembro de 2015. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da Quitação e Liberação da Garantia, datada de 20 de agosto de 2015, assinada pelo representante do credor, a hipoteca de primeiro grau constante do registro quatro (R.4) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. **ARQUIVAMENTO:** Pasta número 66 de cancelamentos Capão da Canoa, 29 de setembro de 2015. **Av.6/93.569.** - Capão da Canoa, 14 de março de 2016. **TÍTULO: RETIFICAÇÃO DO REGISTRO NÚMERO TRÊS (R.3)** - Procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal de 0,002728, dos direitos contratuais do terreno da presente matrícula, adquirida no registro três (R.3) da presente matrícula, corresponde ao APARTAMENTO Nº 639 e ao BOX Nº 152, ambos da TORRE E - SAN MARTIN RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído e não como constou. Capão da Canoa, 14 de março de 2016.- **R.7/93.569.** - Protocolo nº 182855, do Livro 1-AF, de 12 de setembro de 2016. **TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA.PROMITENTE VENDEDOR: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.,** inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, nº 38, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS. **PROMITENTE COMPRADOR: PROTEFIX PROTEÇÃO E FIXAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob número 02.947.841/0001-36, com sede na Avenida Farrapos, nº 2181, na cidade de Porto Alegre/RS. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Fração Ideal de Terreno, Acessões Imobiliária e Outras Avenças,** datado de 11 de fevereiro de 2015 e Instrumento Particular de Re-Ratificação ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal de Terreno, Acessões Imobiliária e Outras Avenças, datado de 13 de setembro de 2016. **VALOR: R\$ 430.323,00** (quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte e três reais), equivalentes a 362,07845 CUBs, a serem satisfeitos mediante fornecimento de ferramentas, materiais de segurança e afins, para as obras da Promitente Vendedora, mediante prévia solicitação. **AVALIAÇÃO: R\$ 430.323,00,** isento de ITB conforme Lei Municipal nº 002/03 Art. 80, inciso VIII conforme guias números 339 e 340. **CONDIÇÕES: As constantes do contrato.** **OBJETO: A fração ideal de 0,003266,** dos direitos contratuais do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – Aruba Residence, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído. **OBSERVAÇÃO: Foi apresentada a seguinte certidão em nome da empresa transmitente: Certidão Conjunta Positiva com Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida em 18 de outubro de 2016, com validade até 15 de outubro de 2016, abrangendo inclusive as contribuições sociais. **ARQUIVAMENTO: Pasta número 194 de contratos.** Capão da Canoa, 30 de setembro de 2016. **Av.8/93.569.** - Protocolo nº 184051, do Livro 1-AF, de 28 de outubro de 2016. **TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 2160/2016 assinado digitalmente em 03 de outubro de 2016, pela Exma. Dra. Maria Aline Cazall Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo de ação Declaratória

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



número 14/1.16.0004095-8, onde CLEBER NELSON LIMA MORAES e outros movem contra SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$56.725,14 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), fica constando sobre o imóvel da presente matrícula a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros.- ARQUIVAMENTO: Pasta número 35 de mandados. Capão da Canoa, 28 de outubro de 2016. **Av.9/93.569.** - Protocolo nº 184085, do Livro 1-AF, de 28 de outubro de 2016. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 28 de outubro de 2016, decorrente da determinação oriunda do processo número 00207562620165040004, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, todas as unidades do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 – CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 07 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 28 de outubro de 2016. **Av.10/93.569.** - Protocolo nº 184186, do Livro 1-AF, de 03 de novembro de 2016. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 03 de novembro de 2016, decorrente da determinação oriunda do processo 00207562620165040004, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação nove (Av.9) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 71 de cancelamentos. Capão da Canoa, 03 de novembro de 2016.- **Av.11/93.569.** - Protocolo nº 185099, do Livro 1-AF, de 02 de dezembro de 2016. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício nº 1701/2016 assinado digitalmente em 29 de novembro de 2016, pelo Exmo. Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de número 001/1.16.0137978-2, onde Cláudia Moreira da Luz move contra Arquipélago Condominium And Club Spe Ltda e outros (2), fica constando que foi determinada a indisponibilidade da totalidade do imóvel da presente matrícula (terreno e empreendimento objeto da incorporação), até decisão final do processo. ARQUIVAMENTO: Pasta número 07 de indisponibilidades. Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2016.- **Av.12/93.569.** - Protocolo nº 186922, do Livro 1-AG, de 02 de fevereiro de 2017. TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Nos termos do Ofício nº 2418/2016 assinado digitalmente em 07 de dezembro de 2016, pela Exma. Dra. Marta Martins Moreira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS, extraído dos autos do processo de Ação Ordinária - Outros número 029/1.160006885-8, onde RODRIGO PADILHA WILLIANS e outros movem contra SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da causa é de R\$111.556,54 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 35 de mandados. Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2017. **Av.13/93.569.** - Protocolo nº 186531, do Livro 1-AG, de 23 de janeiro de 2017.- **TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 4/2017 datado de 18 de janeiro de 2017, assinado pelo Exmo. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Ação Declaratória número 001/1.17.0000405-1, onde SÉRGIO HAMILTON ROCHA e outros movem contra SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., e outros, cujo valor da dívida é de R\$172.708,92 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dois registros três e sete(R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 35 de mandados. **Av.14/93.569.** - Protocolo nº 186532, do Livro 1-AG, de 23 de janeiro de 2017. **TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 1/2017 datado de 11 de janeiro de 2017, assinado pelo Exmo. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Rescisão de Contrato número 001/1.16.0158972-8, onde CLARA ANGELINA RIEGER move contra SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$260.851,41 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e quarenta e um centavos), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 35 de mandados.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2017. **Av.15/93.569.** - Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2017. TÍTULO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO OITO (AV.8). Procede-se a esta averbação para constar que a existência de ação constante da averbação (Av. 08) da presente matrícula, recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial **ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, ANDCLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula, já compromissadas, e não como constou. Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2017. **Av.16/93.569.** - Protocolo nº 187087, do Livro 1-AG, de 08 de fevereiro de 2017. TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Nos termos do Ofício nº 18/2017 datado de 23 de janeiro de 2017, assinado pelo Exmo. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Ação Declaratória número 001/1.17.0000413-2, onde GILSON GERALDO KEGLER e outros movem contra SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$ 302.179,00 (trezentos e dois mil e cento e setenta e nove reais), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 35 de mandados. Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2017. **Av.17/93.569.** - Capão da Canoa, 22 de fevereiro de 2017.- TÍTULO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO ONZE (AV.11). Procede-se a esta averbação para constar que a indisponibilidade constante da averbação onze (Av.11) da presente matrícula, recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, e não como constou. Capão da Canoa, 22 de fevereiro de 2017. **Av.18/93.569.** - Protocolo nº 188235, do Livro 1-AG, de 17 de março de 2017. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 17 de março de 2017, decorrente da



HÁ MAIS DE



determinação oriunda do processo número 00216117020145040005, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissados nos referidos contratos. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 – CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 07 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 20 de março de 2017. **Av.19/93.569.** - Protocolo nº 188272, do Livro 1-AG, de 20 de março de 2017. **TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 147/2017, assinado digitalmente em 13 de fevereiro de 2017 pelo Exmo. Dr. Paulo César Filippin, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Ação Declaratória número 001/1.17.0000416-7, onde EDSON MENEZES DA SILVA move contra SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$222.828,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 36 de mandados. Capão da Canoa, 20 de março de 2017.- **Av.20/93.569.** - Protocolo nº 189331, do Livro 1-AG, de 28 de abril de 2017. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 28 de abril de 2017, decorrente da determinação oriunda do processo número 00211310920165040010, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 07 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 28 de abril de 2017.- **Av.21/93.569.** - Protocolo nº 189470, do Livro 1-AG, de 04 de maio de 2017.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 04 de maio de 2017, decorrente da determinação oriunda do processo número 00216117020145040005, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação dezoito (Av.18) da presente matrícula, **fica** extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 71 de cancelamentos. Capão da Canoa, 04 de maio de 2017.- **Av.22/93.569.** - Protocolo nº 189471, do Livro 1-AG, de 04 de maio de 2017. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 04 de maio de 2017, decorrente da determinação oriunda do processo número 00211310920165040010, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação vinte (Av.20) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 71 de cancelamentos. Capão da Canoa, 04 de maio de 2017.-**Av.23/93.569.** - Protocolo nº 193355, do Livro 1-AH, de 18 de setembro de 2017. TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Nos termos do Ofício número 1199/2017, assinado digitalmente em 28 de agosto de 2017 pela Exma. Dra. Jane Maria Köhler Vidal, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Ação Declaratória número 001/1.16.0122884-9, onde AUGUSTO FRANCO PIRES move contra SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$141.814,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quatorze reais), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros.- ARQUIVAMENTO: Pasta número 37 de mandados. Capão da Canoa, 19 de setembro de 2017. **Av.24/93.569.** - Protocolo nº 199633, do Livro 1-AI, de 10 de maio de 2018.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de maio de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00209769120165040305, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo

de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 70 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 10 de maio de 2018. **Av.25/93.569.** - Protocolo nº 199799, do Livro 1-AI, de 16 de maio de 2018. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 16 de maio de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00209769120165040305, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de NOVO HAMBURGO/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação vinte e quatro (Av.24) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 71 de cancelamentos. Capão da Canoa, 16 de maio de 2018. **Av.26/93.569.** - Protocolo nº 199870, do Livro 1-AI, de 18 de maio de 2018. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 18 de maio de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00207044420145040022, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de PORTO ALEGRE/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 70 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 18 de maio de 2018. **Av.27/93.569.** - Protocolo nº 199905, do Livro 1-AI, de 21 de maio de 2018. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 21 de maio de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00207044420145040022, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de PORTO ALEGRE/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação vinte e seis (Av.26) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 71 de cancelamentos. Capão da Canoa, 21

de maio de 2018. **Av.28/93.569.** - Protocolo nº 201788, do Livro 1-AJ, de 10 de agosto de 2018. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00111601275685, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de PORTO ALEGRE/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 08 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 10 de agosto de 2018.- **Av.29/93.569.** - Protocolo nº 202077, do Livro 1-AJ, de 22 de agosto de 2018. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 22 de agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00200251520165040203, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 22 de agosto de 2018. **Av.30/93.569.** - Protocolo nº 202082, do Livro 1-AJ, de 22 de agosto de 2018. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 22 de agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00111601275685, por ordem de Exmo. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de PORTO ALEGRE/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação vinte e oito (Av.28) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 79 de cancelamentos. Capão da Canoa, 22 de agosto de 2018.- **Av.31/93.569.** - Protocolo nº 202120, do Livro 1-AJ, de 24 de agosto de 2018. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 24 de



HÁ MAIS DE



agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 002002521520165040203, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação vinte e nove (Av.29) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 79 de cancelamentos. Capão da Canoa, 24 de agosto de 2018. **Av.32/93.569.** - Protocolo nº 202770, do Livro 1-AJ, de 21 de setembro de 2018. TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Nos termos do Ofício número 1306/2018, assinado digitalmente em 04 de setembro de 2018 pela Exma. Dra. Gladis de Fátima Canelles Piccini, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Ação Declaratória número 001/1.16.0122817-2, onde ARTUR FRANCO PIRES move contra SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros, cujo valor da dívida é de R\$148.264,50 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), fica constando que recai somente sobre a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas, a existência da presente ação, a fim de evitar prejuízos a terceiros. ARQUIVAMENTO: Pasta número 40 de mandados. Capão da Canoa, 24 de setembro de 2018. **Av.33/93.569.** - Protocolo nº 206094, do Livro 1-AK, de 28 de janeiro de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 28 de janeiro de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00204085920175040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2019. **Av.34/93.569.** - Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2019. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que revendo a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, recebida em 10 de agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



00111701341060, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2019. **Av.35/93.569.** - Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2019. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 22 de agosto de 2018, decorrente da determinação oriunda do processo número 00111701341060, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação trinta e quatro (Av.34) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. **ARQUIVAMENTO:** Pasta número 80 de cancelamentos. Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2019. **Av.36/93.569.** - Protocolo nº 207432, do Livro 1-AK, de 19 de março de 2019. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 19 de março de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00209140920155040007, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX Nº 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. **ARQUIVAMENTO:** Pasta número 09 de Indisponibilidades. **Av.37/93.569.** - Protocolo nº 207502, do Livro 1-AK, de 22 de março de 2019. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 22 de março de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00111500658600, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 22 de março de 2019. **Av.38/93.569.** - Protocolo nº 207961, do Livro 1-AK, de 10 de abril de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de abril de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00208007620155040005, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 10 de abril de 2019. **-Av.39/93.569.** - Protocolo nº 208597, do Livro 1-AK, de 09 de maio de 2019. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 09 de maio de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00208007620155040005, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação trinta e oito (Av.38) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 81 de cancelamentos. Capão da Canoa, 09 de maio de 2019. **- Av.40/93.569.** - Protocolo nº 209428, do Livro 1-AL, de 11 de junho de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 11 de junho de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202527620145040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 – CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 11 de junho de 2019. **Av.41/93.569.** - Protocolo nº 209877, do Livro 1-AL, de 01 de julho de 2019. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 01 de julho de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00209140920155040007, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação trinta e seis (Av.36) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 82 de cancelamentos. Capão da Canoa, 01 de julho de 2019.-**Av.42/93.569.** - Protocolo nº 210100, do Livro 1-AL, de 10 de julho de 2019. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de julho de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00204085920175040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação trinta e três (Av.33) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 82 de cancelamentos. Capão da Canoa, 10 de julho de 2019.- **Av.43/93.569.** - Protocolo nº 210101, do Livro 1-AL, de 10 de julho de 2019. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de julho de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202527620145040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação quarenta (Av.40) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 82 de cancelamentos. Capão da Canoa, 10 de julho de 2019.-**Av.44/93.569.** - Protocolo nº 211153, do Livro 1-AL, de 27 de agosto de 2019.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 27 de agosto de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00206206320155040004, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 – CNJ.-ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 27 de agosto de 2019.-**Av.45/93.569.** - Protocolo nº 211286, do Livro 1-AL, de 02 de setembro de 2019.-TÍTULO: PENHORA.- DEVEDORA: SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupi Caldas, 38, Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.CREDORES: RAFAEL ANDREAS WEBER, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 705.825.720-53, portador da carteira de identidade número 2047253956, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 606/1203, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS e ELEONORA NUNES DE ALMEIDA WEBER, brasileira, empresária, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 000.046.880-07, portadora da carteira de identidade número 5070516314, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 606/1203, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, datada em 22 de agosto de 2019, assinada por Tatiane Nascimento dos Santos, Escrivã Designada da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, extraída dos autos do processo número 001/1.16.01239992-1 de cobrança – fase de cumprimento de sentença. VALOR DA AÇÃO: R\$ 417.535,26 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da executada, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o patrimônio de afetação averbado sob número dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 42 de mandados. Capão da Canoa, 02 de setembro de 2019. **Av.46/93.569.** - Protocolo nº 211377, do Livro 1-AL, de 05 de setembro de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 05 de setembro de 2019, decorrente da determinação oriunda do número 00203896820175040003, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 05 de setembro de 2019.- **Av.47/93.569.** - Protocolo nº 211701, do Livro 1-AL, de 23 de setembro de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 23 de setembro de 2019, decorrente da determinação oriunda do número 00111401717102, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito Cível da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0.005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 23 de setembro de 2019. **Av.48/93.569.** - Protocolo nº 211962, do Livro 1-AL, de 03 de outubro de 2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 03 de outubro de 2019, decorrente da determinação oriunda do número 00204385622015504020, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0.005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 03 de outubro de 2019. **Av.49/93.569.** - Protocolo nº 213895, do Livro 1-AL, de 19 de dezembro de 2019.-TÍTULO: PENHORA.-DEVEDOR: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professor Tupy Caldas, nº 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.-CREDORES: RODRIGO PADILHA WILLMS, brasileiro, viúvo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 673.430.660-72, portador da carteira de identidade número 2042420055/RS, filho de Arno Willms e de Maria Eva Vieira Padilha Willms, nascido em 19 de agosto de 1973; e CARLA

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



CRISTIANE PERLIN, brasileira, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 923.610.210-72, portadora da carteira de identidade número 9042334947/RS, filha de Casemiro Perlin e de Inez Stochero Perlin, nascida em 20 de janeiro de 1976 ambos residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 48, Bairro Rosa, na cidade de Santo Ângelo/RS.-FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, assinada digitalmente em 04 de dezembro de 2019 por Angela Piltz, Oficiala Escrevente da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS, extraída dos autos do processo número 029/1.16.0006885-8 de Ordinária - Outros - Fase de Cumprimento de Sentença.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 111.556,54 em dezembro de 2016, atualmente R\$ 130.650,28 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). OBJETO: A fração ideal de 0,003263, do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 715 da Torre B - (Bahamas Residence fração de 0,002900) e ao Box nº 40 da Torre B (Bahamas Residence fração de 0,000363) do Edifício Residencial Arquipélago Condominium And Club a ser construído. ARQUIVAMENTO: Pasta número 042 de mandados. Capão da Canoa, 20 de dezembro de 2019. **Av.50/93.569.-** Protocolo nº 214527, do Livro 1-AM, de 17 de janeiro de 2020. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 17 de janeiro de 2020, decorrente da determinação oriunda do número 00215034520175040002, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/JMF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 17 de janeiro de 2020.- **Av.51/93.569.-** Protocolo nº 215929, do Livro 1-AM, de 10 de março de 2020.- TÍTULO: PENHORA.-DEVEDORA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Rua Fernando Cortez, nº 100, na cidade de Porto Alegre/RS.-CREDOR: AQUILLES DE MATTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 183.691.540-34.-FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 09 de março de 2020 por Sandro Figueiredo Brum, Diretor de Secretaria da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo número 5038246-54.2019.8.21.0001/RS de Cumprimento de Sentença. VALOR DA AÇÃO: R\$ 216.412,27 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos).-OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da executada, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula. DEPOSITÁRIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada. OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 43 de mandados. Capão da Canoa, 17 de março de 2020. **Av.52/93.569.-** Protocolo nº 216044, do Livro 1-AM, de 16 de março de 2020. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 16 de março de 2020, decorrente da determinação número 002019226021265040011, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/JMF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 16 de março de 2020. **Av.53/93.569.-** Protocolo nº 217524, do Livro 1-AM, de 01 de julho de 2020. DEVEDORAS: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, PV IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 52.027.638/0001-10 e RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob número 23.798.111/0001-90. CREDORA: CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, sem qualificação. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 30 de junho de 2020 por Leticia de Bem, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo número 5006894-44.2020.8.21.0001/RS de Cumprimento de Sentença. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 378.171,63 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos).-OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da executada, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula. DEPOSITARIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada. OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



averbação dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 43 de mandados. Capão da Canoa, 07 de julho de 2020. **Av.54/93.569.-** Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que revendo a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 04 de maio de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00218280920165040017, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/JMF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. **-Av.55/93.569.-** Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que revendo a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 12 de junho de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00201922620165040011, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta e dois (Av.52) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. **-Av.56/93.569.-** Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que revendo a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 08 de julho de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00200059020175040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/JMF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. **-Av.57/93.569.-** Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que revendo a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 20 de julho de 2020, decorrente da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



determinação oriunda do processo número 00204137220175040302, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Novo Hamburgo/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 15 de setembro de 2020. - **Av.58/93.569.**- Protocolo nº 219642, do Livro 1-AN, de 25 de setembro de 2020. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 25 de setembro de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202056820165040029, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 25 de setembro de 2020. - **Av.59/93.569.**- Protocolo nº 220964, do Livro 1-AN, de 11 de novembro de 2020. - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 11 de novembro de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 50000600820158211001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Quarto Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,005994 do terreno, da presente matrícula que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 11 de novembro de 2020. **Av.60/93.569.-** Protocolo nº 221925, do Livro 1-AN, de 09 de dezembro de 2020.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 09 de dezembro de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202623020185040025, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0.005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2020. **Av.61/93.569.-** Protocolo nº 222956, do Livro 1-AN, de 15 de janeiro de 2021.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 15 de janeiro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00110502133728, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 15 de janeiro de 2021.-**Av.62/93.569.-** Protocolo nº 223514, do Livro 1-AO, de 02 de fevereiro de 2021.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 02 de fevereiro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00204137220175040302, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Novo Hamburgo/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta e sete (Av.57) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 89 de cancelamentos. Capão da Canoa, 02 de fevereiro de 2021.-**Av.63/93.569.-** Protocolo nº 224133,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



do Livro 1-AO, de 23 de fevereiro de 2021. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 23 de fevereiro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00200205420165040021, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2021. **Av.64/93.569.-** Protocolo nº 224155, do Livro 1-AO, de 23 de fevereiro de 2021. **-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 23 de fevereiro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 0020059020175040008, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta e seis (Av.56) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 89 de cancelamentos. Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2021. **-Av.65/93.569.-** Protocolo nº 224474, do Livro 1-AO, de 05 de março de 2021. **-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 05 de março de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202623020185040025, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação sessenta (Av.60) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 89 de cancelamentos. Capão da Canoa, 05 de março de 2021. **Av.66/93.569.-** Protocolo nº 225199, do Livro 1-AO, de 05 de abril de 2021. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 05 de abril de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00200205420165040021, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação sessenta e três (Av.63) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 90 de cancelamentos. **-Av.67/93.569.-** Protocolo nº 226348, do Livro 1-AO, de 17 de maio de 2021. **-TÍTULO: PENHORA.-DEVEDORAS: PV IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 52.027.638/0001-10; SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



S.A., pessoa jurídica de pessoa privado, inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com sede na Travessa Professora Tupil Caldas, nº 38, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; e RESIDENCIAL ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 23.798.111/0001-90, com sede na Avenida Central, 2000, bairro Zona Nova, nesta cidade. CREDORES: RUY FRÖHLICH, brasileiro, empresário, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 197.298.470-53; e NEITA MARIA FRÖHLICH, brasileira, empresária, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 358.297.880-04, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 758, Bairro Centro, na cidade de Porto Xavier/RS.-FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, assinada digitalmente em 14 de abril de 2021, por Linda Rita Jahns, Diretora de Secretaria da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraídos dos autos do processo número 502847297.2019.8.21.0001/RS - Cumprimento de Sentença, recebida via CRIRS (Central de Registro de Imóveis/RS).-VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.078.042,34 (um milhão, setenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).-A fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da executada, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula. DEPOSITÁRIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada. DEPOSITÁRIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada. OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 45 de mandados. Capão da Canoa, 20 de maio de 2021.-Av.68/93.569.- Protocolo nº 226660, do Livro 1-AO, de 26 de maio de 2021.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 26 de maio de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00215034520175040002, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta (Av.50) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 91 de cancelamentos. Capão da Canoa, 26 de maio de 2021.-Av.69/93.569.- Protocolo nº 229209, do Livro 1-AP, de 16 de agosto de 2021.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 16 de agosto de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 0020438562015504020, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação quarenta e oito (Av.48) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta Número 92 de cancelamentos. Capão da Canoa, 16 de agosto de 2021. Capão da Canoa, 16 de agosto de 2021.-Av.70/93.569.- Protocolo

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



nº 232125, do Livro 1-AP, de 17 de novembro de 2021.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 17 de novembro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 0021129232017504000, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 22 de novembro de 2021.**Av.71/93.569.-** Protocolo nº 232132, do Livro 1-AP, de 18 de novembro de 2021.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Certifico que a comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 31 de agosto de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00200145520185040028, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 22 de novembro de 2021.**Av.72/93.569.-** Protocolo nº 232373, do Livro 1-AP, de 26 de novembro de 2021.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 26 de novembro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 90020731020168216001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 6ª Juizado Especial Cível e Jecrim (F.R. TRISTEZA) da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob número 91.325.365/0001-41, ficando em razão disto, indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo

corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 30 de novembro de 2021. **Av.73/93.569.-** Protocolo nº 234454, do Livro 1-AQ, de 09 de fevereiro de 2022. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade em 09 de fevereiro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00217978620165040211, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho do Posto Avançado da Justiça do Trabalho desta Comarca de Capão da Canoa/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022. **Av.74/93.569.-** Protocolo nº 234835, do Livro 1-AQ, de 23 de fevereiro de 2022. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade em 23 de fevereiro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 50000600820158211001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Quarto Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta e nove (Av.59) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para Civil e Jecrim (F.R. TRISTEZA) da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação setenta e dois (Av.72) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 96 de cancelamentos. Capão da Canoa, 04 de abril de 2022. **Av.77/93.569.-** Protocolo nº 236286, do Livro 1-AQ, de 25 de abril de 2022. **TÍTULO: PENHORA. DEVEDORA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.,** inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, com endereço na Rua Amélia Teles, 90, 3º Andar - Sala 2 - Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial), Rua Voluntários da Pátria, 3777, Sala 63 - Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial), Rua Fernando Cortez, 100 - Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial), Travessa Professor Tupi Caldas, 38 - Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial), Rua General Couto de Magalhães, 1384, AP 1402 - São João, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial) e Rua General Couto de Magalhães, 1384, 1402 - São João, na cidade de Porto Alegre/RS (comercial).



HÁ MAIS DE



CREDOR: RANGEL TURATTI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 003.103.310-56.- FORMA DO TÍTULO: Despacho/decisão assinado digitalmente em 21 de abril de 2022, pelo Exmo. Dr. Daniel Neves Pereira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo número 5028115-83.2020.8.21.0001/RS de Cumprimento de Sentença, recebido via SAEC (Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado).-VALOR DA AÇÃO: R\$ 102.494,48 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).-OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade da executada, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7).-OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 47 de mandados. Capão da Canoa, 27 de abril de 2022. **Av.78/93.569.** Capão da Canoa, 27 de maio de 2022. TÍTULO: AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). Procede-se a esta averbação para fazer constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) deste imóvel é 10009.2.0093569-32. Capão da Canoa, 27 de maio de 2022. **Av.79/93.569.-** Protocolo nº 237086, do Livro 1-AQ, de 26 de maio de 2022. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 26 de maio de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00202056820165040029, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação cinquenta e oito (Av.58) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 96 de cancelamentos. Capão da Canoa, 27 de maio de 2022. **Av.80/93.569.-** Protocolo nº 237392, do Livro 1-AR, de 09 de junho de 2022.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade em 09 de junho de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 50654938920214047100, por ordem do Exmo. Dr. Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da Quarta Região Central de Convênios e Consultas da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



- CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 11 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 15 de junho de 2022.-**Av.81/93.569.**- Protocolo nº 238745, do Livro 1-AR, de 02 de agosto de 2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 02 de agosto de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 50284726320208210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.ARQUIVAMENTO: Pasta número 11 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 02 de agosto de 2022.-**Av.82/93.569.**- Protocolo nº 239170, do Livro 1-AR, de 17 de agosto de 2022.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 17 de agosto de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00110502133728, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação sessenta e um (Av.61) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito.-ARQUIVAMENTO: Pasta número 98 de cancelamentos. Capão da Canoa, 18 de agosto de 2022. **Av.83/93.569.**- Protocolo nº 240042, do Livro 1-AR, de 22 de setembro de 2022. TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 22 de setembro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00111500658600, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação trinta e sete (Av.37) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 99 de cancelamentos. Capão da Canoa, 26 de setembro de 2022.-**Av.84/93.569.**- Protocolo nº 240664, do Livro 1-AR, de 17 de outubro de 2022.-TÍTULO: PENHORA.-EXEQUENTES: CLEBER NELSON LIMA MORAES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 435.502.580-20, portador da carteira de identidade número 8025939201, expedida pela SJS/RS e MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 375.956.520-49, portadora da carteira de identidade número 8015337077, expedida pela SJS/RS. EXECUTADA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora assinado digitalmente em 06 de outubro de 2022, pelo Exmo. Dr. Ivan Fernando de Medeiros Chaves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



número 5009978-84.2021.8.21.0141/RS de Cumprimento de Sentença. VALOR DA AÇÃO: R\$ 168.880,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade da executada, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7).- OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: Pasta número 49 de mandados. Capão da Canoa, 24 de outubro de 2022. **Av.85/93.569.**- Protocolo nº 240745, do Livro 1-AR, de 20 de outubro de 2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 20 de outubro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 50003039520228210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 11 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 24 de outubro de 2022. Capão da Canoa, 24 de outubro de 2022.-**Av.86/93.569.**- Protocolo nº 241068, do Livro 1-AR, de 03 de novembro de 2022.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 03 de novembro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00205117220185040027, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo

- CNJ. ARQUIVAMENTO: Pasta número 11 de Indisponibilidades. Capão da Canoa, 04 de novembro de 2022. **Av.87/93.569.**- Protocolo nº 241395, do Livro 1-AR, de 17 de novembro de 2022.-TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 17 de novembro de 2022, decorrente da determinação oriunda do processo número 00203896820175040003, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que a indisponibilidade constante da averbação quarenta e seis (Av.46) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito. ARQUIVAMENTO: Pasta número 99 de cancelamentos. Capão da Canoa, 18 de novembro de 2022. **Av.88/93.569.**- Protocolo nº 242996, do Livro 1-AS, de 18 de janeiro de 2023.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 18 de janeiro de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 50818292120218210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça, da Entrância Final da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 18 de janeiro de 2023.-**Av.89/93.569.**- Protocolo nº 244370, do Livro 1-AS, de 08 de março de 2023.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 08 de março de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 50777924820218210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça, da Entrância Final da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,994006 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,00594 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 09 de março de 2023.-**Av.90/93.569.**- Protocolo nº 245050, do Livro 1-AS, de 03 de abril de 2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 03 de abril de



HÁ MAIS DE



2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 00007152820135040009, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens da promitente compradora CLAUDIA BATISTELLA SCAF, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 882.167.720-68, ficando indisponível a fração ideal de 0,002728, dos direitos contratuais do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 da Torre E e ao BOX Nº 152, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes do registro três (R.3), da presente matrícula. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 03 de abril de 2023.-**Av.91/93.569.** - Protocolo nº 245050, do Livro 1-AS, de 03 de abril de 2023.-**TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 03 de abril de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 00007152820135040009, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível a fração ideal de 0,099406 do terreno, de propriedade da mesma, correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7), da presente matrícula, já compromissadas com terceiros. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 11 de abril de 2023.-**Av.92/93.569.** – Protocolo nº 246147, do Livro 1-AS, de 16 de maio de 2023.-**TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do Ofício número 10036266172, assinado eletronicamente em 12 de abril de 2023 pela Exma. Dra. Marina Hanna, juíza de direito titular da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos eletrônicos de número 5020812-57.2016.8.21.0001, fica determinado o cancelamento da penhora do item cinco (Av.45) da presente matrícula, cujo valor da ação é de R\$ 417.353,26(quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), fica extinta e cancelada para os devidos efeitos de direito. Capão da Canoa, 18 de maio de 2023.-**Av.93/93.569.** – Protocolo nº 247368, do Livro 1-AT, de 30 de junho de 2023. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 30 de junho de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 50074728020158210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da Entrância Final da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá às demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 07 de julho de 2023.-**Av.94/93.569.-** Capão da Canoa, 07 de julho de 2023.-**TÍTULO: RETIFICAÇÃO DAS AVERBAÇÕES NÚMEROS DEZESSETE, QUARENTA E QUATRO, QUARENTA E SETE, SETENTA E UM, OITENTA, OITENTA E UM, OITENTA E CINCO, OITENTA E SEIS, OITENTA E OITO, OITENTA E NOVE, NOVENTA E NOVENTA E UM (Av.17, Av. 44, Av.47, Av.71, Av.80, Av.81, Av.85, Av.86, Av.88, Av.89, Av.90 e Av.91).**-Certifico que revendo as comunicações que deram origem as averbações números dezessete, quarenta e quatro, quarenta e sete, setenta e um, oitenta, oitenta e um, oitenta e cinco, oitenta e seis, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa e noventa e um (Av.17, Av.44, Av.47, Av.71, Av.80, Av.81, Av.85, Av.86, Av.88, Av.89, Av.90 e Av.91), fica constando que as indisponibilidades foram determinadas em face da pessoa jurídica acima mencionada, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula, e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá às demais unidades do edifício. Capão da Canoa, 07 de julho de 2023.-**Av.95/93.569.-** Protocolo nº 247938, do Livro 1-AT, de 24 de julho de 2023. **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 24 de julho de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 5073632420228210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá às demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 28 de julho de 2023.-**Av.96/93.569.-** Capão da Canoa, 21 de agosto de 2023.-**TÍTULO: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).** Nos termos do Provimento nº 143, do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que o CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) correto é 100099.2.0093569-92, e não como constou. Capão da Canoa, 21 de agosto de 2023.-**Av.97/93.569.-** Protocolo nº 248635, do Livro 1-AT, de 18 de agosto de

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



2023.-TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, datada de 18 de agosto de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 50281158320208210001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá às demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 21 de agosto de 2023.-**Av.98/93.569.-** Protocolo nº 250802, do Livro 1-AT, de 10 de novembro de 2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, datada de 09 de novembro de 2023, decorrente da determinação oriunda do processo número 500101409202082150001, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Sarandi da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá às demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 10 de novembro de 2023.-**Av.99/93.569.-** Protocolo nº 253787, do Livro 1-AU, de 05 de março de 2024. TÍTULO: PENHORA.-EXEQUENTE: TIAGO FIORENTINI LUZZI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 988.178.170-15.-EXECUTADAS: SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-4; RESIDENCIAL ARQUIPÉLAGO ONDOMINIUM – AND CLUB SPE LTDA., inscrito no CNPJ sob número 23.798.111/0001-90; e PV IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob número 52.027.638/0001-10.-FORMA DO TÍTULO: Despacho/Decisão Judicial assinado digitalmente em 19 de janeiro de 2024 pela Exma. Dra. Iana Carboni Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Judicial da Comarca de Encantado/RS, extraído dos autos do processo número 5001911-96.2022.8.21.0044/RS do Cumprimento de Sentença, recebido via SAEC (Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhada) VALOR DA AÇÃO: R\$ 310.722,21

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



(trezentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).OBJETO: A fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade da executada SIPAR – Sociedade de Incorporações e Participações S.A., correspondente à totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E – SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A – ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula. Fica averbado para que entre em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. Capão da Canoa, 18 de março de 2024.**Av.100/93.569.-** Protocolo nº 253881, do Livro 1-AU, de 07 de março de 2024.-TÍTULO: PENHORA.-EXEQUENTE: MAURO MARTELLO CENCI inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.557.830-39. EXECUTADA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado digitalmente em 04 de março de 2024, por Leticia de Bem, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo número 5142160-66.2021.8.21/RS de Cumprimento de Sentença, recebida via SAEC (Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado).-VALOR DA AÇÃO: R\$ 533.445,59 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).-OBJETO: A fração ideal de 0,002543 do terreno da presente matrícula, que corresponde ao APARTAMENTO NÚMERO 321 e ao BOX NÚMERO 61, da Torre C - Antigua Residence, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM, AND CLUB, a ser construído. DEPOSITÁRIA: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. acima qualificada. OBSERVAÇÃO: Continua em vigor o Patrimônio de Afetação constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula. Capão da Canoa, 10 de abril de 2024.-**Av.101/93.569.-** Protocolo nº 254890, do Livro 1-AU, de 11 de abril de 2024. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 11 de abril de 2024, decorrente da determinação oriunda do processo número 00204854720175040015, por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(iza) do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMÍNIUM, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,299406 três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,299406 do terreno, que corresponderá as demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.Capão da Canoa, 18 de abril de 2024.-

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo

Av.102/93.569.- Protocolo nº 254962, do Livro 1-AU, de 15 de abril de 2024. **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE. Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 10 de abril de 2024, decorrente da determinação oriunda do processo número 00205294020205040022, por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(iza) do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, fica constando que foi determinada a indisponibilidade de todos os bens de SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob número 91.325.365/0001-41, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula, sendo a executada promitente vendedora/proprietária da fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e Box 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMÍNIO, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula e proprietária da fração ideal de 0,994006 do terreno, que corresponderá as demais unidades do edifício. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ. Capão da Canoa, 18 de abril de 2024. **Av.103/93.569.-** Capão da Canoa, 09 de maio de 2024. **TÍTULO:** RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO NÚMERO CEM (AV.100). Certifico que revendo o documento que deu origem a averbação cem (Av.100) da presente matrícula, fica constando que o objeto correto da penhora averbada sobre número cem (Av.100), é a fração ideal de 0,994006 do terreno da presente matrícula, de propriedade da executada Sipar - Sociedade de Incorporações e Participações S.A., correspondente a totalidade das unidades do empreendimento, exceto a fração ideal de 0,005994 do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 639 e BOX 152, ambos da Torre E - SAN MARTIN RESIDENCE, e ao APARTAMENTO Nº 903 e ao BOX Nº 09, da Torre A - ARUBA RESIDENCE, do Edifício Residencial ARQUIPÉLAGO CONDOMÍNIO, AND CLUB, a ser construído, constantes dos registros três e sete (R.3 e R.7) da presente matrícula, e não como constou. Capão da Canoa, 09 de maio de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 93.569 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 09 de maio de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo